Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 32/2020

Brasília-DF, 7 de agosto de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 32/2020

Brasília-DF, 7 de agosto de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Promoção de oficiais-generais no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar....7

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada....8

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada....8

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Exoneração de oficial-general....9

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Nomeação de oficiais-generais....9

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Exoneração de oficial-general....9

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada....10

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada....10

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Exoneração de oficial-general....11

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Nomeação de oficial-general....11

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Promoção de oficiais-generais....11

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Nomeação de oficiais-generais....13

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020
Exoneração de oficiais-generais....16

DECRETO Nº 10.439, DE 27 DE JULHO DE 2020
Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais, para as Armas, os Quadros e os Serviços que menciona, no ano-base de 2020....16

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 68/GM-MD, DE 24 DE JULHO DE 2020
Aprova o Manual de Operações Ribeirinhas – MD33-M-15 (1ª Edição/2020).....17

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 99/PGJM, DE 30 DE ABRIL DE 2020
Cria Força-Tarefa.....18

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2020
Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....19

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 180-EME, DE 31 DE JULHO DE 2020
Aprova a Diretriz para a participação dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata, do Órgão de Direção Operacional, dos Órgãos de Direção Setorial e dos Comandos Militares de Área na Diplomacia Militar (EB20-D-05.007).....20

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 150-DGP, DE 24 DE JULHO DE 2020
Aprova o Caderno de Instrução das Especialidades Médicas de Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular/Endovascular e Hemodinâmica (EB30-CI-20.004), 1ª Edição, 2020 e dá outras providências.....25

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 188-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020
Altera dispositivos da Portaria nº 081-DECEx, de 9 de abril de 2019, que aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2020.....25

PORTARIA Nº 189-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020
Altera dispositivos da Portaria nº 026-DECEx, de 11 de fevereiro de 2020, que aprovou a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão, a ocorrer em 2020, para matrícula nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das áreas Geral, Músico e Saúde em 2021.....27

PORTARIA Nº 190-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020
Altera a Portaria nº 066-DECEx, de 11 de março de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão em 2020, para matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), a ser iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2021.....31

PORTARIA Nº 191-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020
Altera a Portaria nº 123-DECEx, de 22 de maio de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão em 2020 para matrícula em 2021 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Curso de Formação de Capelães Militares, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército.....32

PORTARIA Nº 192-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020
Altera a Portaria nº 126-DECEx, de 26 de maio de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as Organizações Militares Sedes de Exame, referentes ao Concurso de Admissão em 2020 para matrícula em 2021 no Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, na Escola de Saúde do Exército.....33

PORTARIA Nº 199-DECEx, DE 31 DE JULHO DE 2020
Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 9ª Edição, 2020.....33

PORTARIA Nº 200-DECEx, DE 31 DE JULHO DE 2020
Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2021.....34

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.480/GM-MD, DE 20 DE JULHO DE 2020
Aprovação da seleção para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC-2020) da ESG.....44

PORTARIA Nº 2.532/EMCFA-MD, DE 27 DE JULHO DE 2020
Designação para missão no exterior.....44

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 725, DE 22 DE MAIO DE 2019
Retificação.....45

PORTARIA Nº 1.834, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Apostilamento.....45

PORTARIA Nº 118, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Apostilamento.....46

PORTARIA Nº 561, DE 9 DE JUNHO DE 2020
Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....46

PORTARIA Nº 563, DE 9 DE JUNHO DE 2020
Exoneração e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....46

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE JUNHO DE 2020
Exoneração e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....47

PORTARIA Nº 656, DE 6 DE JULHO DE 2020
Reversão de oficial-general.....47

PORTARIA Nº 657, DE 6 DE JULHO DE 2020
Agregação de oficial-general.....48

PORTARIA Nº 658, DE 6 DE JULHO DE 2020
Reversão de oficial-general.....48

PORTARIA Nº 659, DE 6 DE JULHO DE 2020
Agregação de oficial-general.....48

PORTARIA Nº 661, DE 6 DE JULHO DE 2020
Agregação de oficial-general.....49

PORTARIA Nº 662, DE 6 DE JULHO DE 2020
Agregação de oficial-general.....49

PORTARIA Nº 705, DE 16 DE JULHO DE 2020
Portaria sem efeito.....49
PORTARIA Nº 715, DE 21 DE JULHO DE 2020
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã.....50
PORTARIA Nº 716, DE 21 DE JULHO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA Nº 719, DE 23 DE JULHO DE 2020
Designação para missão no exterior.....51
PORTARIA Nº 721, DE 23 DE JULHO DE 2020
Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais.....51
PORTARIA Nº 724, DE 24 DE JULHO DE 2020
Exoneração de Inspetor de Saúde de Região Militar.....52
PORTARIA Nº 728, DE 24 DE JULHO DE 2020
Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.....52
PORTARIA Nº 775, DE 4 DE AGOSTO DE 2020
Oficial à disposição.....52

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 307-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....53
PORTARIA Nº 308-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....54
PORTARIA Nº 309-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....55
PORTARIA Nº 310-SGEx, DE 28 DE JULHO 2020
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....55
PORTARIA Nº 311-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....56
PORTARIA Nº 312-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....57

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército ARTUR COSTA MOURA.....58
HISTÓRICO FUNCIONAL
General de Exército ARTUR COSTA MOURA.....66
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA.....68
HISTÓRICO FUNCIONAL
General de Exército LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA.....74
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Divisão SÉRGIO DA COSTA NEGRAES.....80

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Promoção de oficiais-generais no Quadro Ordinário d o Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 12, caput, inciso I, do Regulamento da Ordem do Mérito Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de julho de 2020, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao Grau de Grã-Cruz:

General de Exército SÉRGIO DA COSTA NEGRAES; e

General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA.

II - ao Grau de Grande-Oficial:

General de Divisão SERGIO SCHWINGEL;

General de Divisão CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE;

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

General de Divisão JOSIAS PEDROTTI DA ROSA;

General de Divisão RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA;

General de Divisão OMAR ZENDIM;

General de Divisão MARCELO ARANTES GUEDON; e

General de Divisão PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO.

III - ao Grau de Comendador:

General de Brigada JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;

General de Brigada JOMAR BARROS DE ANDRADE;

General de Brigada MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO;

General de Brigada GIUSEPPE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS;

General de Brigada LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR;

General de Brigada HIMARIO BRANDÃO TRINAS;

General de Brigada RICARDO DE CASTRO TROVIZO;

General de Brigada ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA;

General de Brigada CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA;

General de Brigada ADILSON AKIRA TORIGOE;

General de Brigada JOÃO FELIPE DIAS ALVES;

General de Brigada GIOVANI MORETTO; e

General de Brigada SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 1)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de julho de 2020, para a reserva remunerada, o General de Exército ARTUR COSTA MOURA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso III, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de julho de 2020, para a reserva remunerada, o General de Exército CLAUDIO COSCIA MOURA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de julho de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Engenheiro Militar HILDO VIEIRA PRADO FILHO do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de julho de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente RUI YUTAKA MATSUDA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Planalto, deixando de ficar adido ao Comando Militar do Planalto;

General de Divisão Combatente JORGE ANTONIO SMICELATO, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Região Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa; e

General de Divisão Combatente EDSON DIEHL RIPOLI, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército, deixando de ficar adido ao Comando da 2ª Divisão de Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de julho de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Combatente MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, do Comando do Exército, do

cargo de Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra, passando à situação de adido à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de julho de 2020, para a reserva remunerada, o General de Divisão Engenheiro Militar HILDO VIEIRA PRADO FILHO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de julho de 2020, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

General de Divisão Combatente WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO;

General de Divisão Combatente ALTAIR JOSÉ POLSIN;

General de Divisão Combatente FERNANDO JOSE SOARES DA CUNHA MATTOS;

General de Divisão Combatente HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO;

General de Divisão Combatente MAURO SINOTT LOPES; e

General de Brigada Combatente MARIO FERNANDES.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de julho de 2020, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente CARLOS AUGUSTO RAMIRES TEIXEIRA, do Comando do Exército, do cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, passando à situação de adido ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de julho de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO VIANA RABELO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Obras de Cooperação.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Promoção de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, caput, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de julho de 2020, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:

General de Divisão Combatente SÉRGIO DA COSTA NEGRAES; e

General de Divisão Combatente JOSÉ EDUARDO PEREIRA.

II - ao posto de General de Divisão Combatente:

General de Brigada Combatente SÉRGIO SCHWINGEL;

General de Brigada Combatente CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE;

General de Brigada Combatente FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

General de Brigada Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA;

General de Brigada Combatente RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA;

General de Brigada Combatente OMAR ZENDIM; e

General de Brigada Combatente MARCELO ARANTES GUEDON.

III - ao posto de General de Divisão Engenheiro Militar:

General de Brigada Engenheiro Militar PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO.

IV - ao posto de General de Brigada Combatente:

Coronel de Engenharia JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;

Coronel de Comunicações JOMAR BARROS DE ANDRADE;

Coronel de Artilharia MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO;

Coronel de Infantaria LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR;

Coronel do Quadro de Material Bélico HIMARIO BRANDÃO TRINAS;

Coronel de Cavalaria RICARDO DE CASTRO TROVIZO;

Coronel de Infantaria ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA;

Coronel de Artilharia CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA;

Coronel de Cavalaria ADILSON AKIRA TORIGOE;

Coronel de Infantaria JOÃO FELIPE DIAS ALVES;

Coronel de Infantaria GIOVANI MORETTO; e

Coronel de Cavalaria SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR.

V - ao posto de General de Brigada Engenheiro Militar:

Coronel do Quadro de Engenheiro Militar GIUSEPPE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de julho de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Norte;

General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Leste;

General de Exército SÉRGIO DA COSTA NEGRAES, para exercer o cargo de Comandante Militar do Norte, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Planalto;

General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Leste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército;

General de Divisão Engenheiro Militar DECÍLIO DE MEDEIROS SALES, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações;

General de Divisão Combatente FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Intendente AIRES DE MELO JUREMA, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal;

General de Divisão Combatente LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, para exercer o cargo de Comandante da 10ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares;

General de Divisão Combatente HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

General de Divisão Combatente EDSON SKORA ROSTY, para exercer o cargo de Comandante da 12ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

General de Divisão Combatente SERGIO LUIZ TRATZ, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO DAHMER, para exercer o cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

General de Divisão Combatente SÉRGIO SCHWINGEL, para exercer o cargo de 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

General de Divisão Combatente MARCELO ARANTES GUEDON, para exercer o cargo de Diretor de Obras de Cooperação, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Obras Militares;

General de Brigada Intendente ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Brigada Intendente JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA, para exercer o cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Gestão Orçamentária;

General de Brigada Combatente RODRIGO PEREIRA VERGARA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Técnica Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

General de Brigada Combatente GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, para exercer o cargo de Comandante de Operações Especiais, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

General de Brigada Combatente MARCIO BESSA CAMPOS, para exercer o cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, para exercer o cargo de Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

General de Brigada Combatente LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Educação Técnica Militar;

General de Brigada Combatente PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, para exercer o cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

General de Brigada Combatente RICARDO PIAI CARMONA, para exercer o cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

General de Brigada Combatente ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

General de Brigada Intendente ADELSON ROBBI, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Orçamentária, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Contabilidade;

General de Brigada Combatente FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA, para exercer o cargo de Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente RONALDO MORAIS BRANCALIONE, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

General de Brigada Combatente MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

General de Brigada Combatente IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, para exercer o cargo de Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética;

General de Brigada Combatente EDUARDO TAVARES MARTINS, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

General de Brigada Combatente JOMAR BARROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética;

General de Brigada Combatente MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Engenheiro Militar GIUSEPPE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS, para exercer o cargo de Diretor de Obras Militares;

General de Brigada Combatente LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

General de Brigada Combatente HIMARIO BRANDÃO TRINAS, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Comando Logístico;

General de Brigada Combatente RICARDO DE CASTRO TROVIZO, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

General de Brigada Combatente ADILSON AKIRA TORIGOE, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente JOÃO FELIPE DIAS ALVES, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

General de Brigada Combatente GIOVANI MORETTO, para exercer o cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva; e

General de Brigada Combatente SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2020

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de julho de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército CLAUDIO COSCIA MOURA do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

General de Exército ARTUR COSTA MOURA do cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

General de Divisão Combatente WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO do cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército;

General de Divisão Combatente ALTAIR JOSÉ POLSIN do cargo de Comandante da 4ª Região Militar;

General de Divisão Combatente FERNANDO JOSE SOARES DA CUNHA MATTOS do cargo de Comandante da 10ª Região Militar;

General de Divisão Combatente HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente MAURO SINOTT LOPES do cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército; e

General de Brigada Combatente MARIO FERNANDES do cargo de Comandante de Operações Especiais.

(Decreto publicado no DOU nº 140, de 23 JUL 20 – Seção 2)

DECRETO Nº 10.439, DE 27 DE JULHO DE 2020

Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais, para as Armas, os Quadros e os Serviços que menciona, no ano-base de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 61, caput, incisos IV a VII, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, decreta:

Art. 1º Ficam fixados, para o ano-base de 2020, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços do Exército, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.922, de 19 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	PRIMEIRO-TENENTE
Armas e Quadro de Material Bélico	173	95	101	-	-
Serviço de Intendência	18	15	13	-	-
Quadro de Engenheiros Militares	9	10	10	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Médicos)	27	6	13	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Dentistas)	4	3	5	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Farmacêuticos)	3	3	4	-	-
Quadro Complementar de Oficiais	13	24	25	-	-
Quadro de Capelães Militares	0	0	0	-	-
Quadro Auxiliar de Oficiais	-	-	-	133	143

(Decreto publicado no DOU nº 143, de 28 JUL 20 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 68/GM-MD, DE 24 DE JULHO DE 2020

Aprova o Manual de Operações Ribeirinhas – MD33-M-15 (1ª Edição/2020).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o que consta no Processo nº 60000.003699/2019-18, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Normativa aprova o Manual de Operações Ribeirinhas – MD33-M-15 (1ª Edição/2020), na forma do Anexo.

Parágrafo único. O Anexo, de que trata o **caput**, estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.630-FA-11, de 27 de maio de 1981.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente à sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 142, de 27 JUL 20 – Seção 1)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 99/PGJM, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Cria Força-Tarefa.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 124, incisos XIII, XX e XXII e 131, inciso XI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, por unanimidade, na 485ª Sessão Ordinária, ocorrida em 4 de março de 2020, deliberou favoravelmente à criação de Força-Tarefa, nos termos da manifestação exarada nos autos do Procedimento Administrativo 132.2020.000002, composta por membros do Ministério Público Militar lotados nas Procuradorias de Justiça Militar em Bagé-RS, Porto Alegre-RS, Santa Maria-RS e Manaus-AM para atuação em conjunto no Procedimento Investigatório Criminal 7000098-95.2019.7.03.0203, que tramita no âmbito da 2ª Auditoria da 3ª CJM, e nos feitos correlatos, na fase investigatória, pelo prazo de doze meses; e

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público Militar, na 265ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de março de 2020, autorizou, nos termos do art. 131, XI, da Lei Complementar 75/1993, a constituição de Força-Tarefa e a consequente designação de membros lotados nas Procuradorias de Justiça Militar em Porto Alegre-RS, Santa Maria-RS e Manaus-AM para a referida atuação conjunta, resolve:

Art. 1º Designar, para a composição de Força-Tarefa com o objetivo de atuar nas investigações levadas a efeito nos autos do Procedimento Investigatório Criminal 7000098-95.2019.7.03.0203, e nos expedientes correlatos, em trâmite no âmbito da 2ª Auditoria da 3ª CJM, os seguintes membros do Ministério Público Militar:

a) o Promotor de Justiça Militar Soel Arpini, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Bagé-RS, que atuará como coordenador na condição de promotor natural do feito;

b) a Procuradora de Justiça Militar Andrea Cristina Marangoni Muniz, lotada na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM;

c) a Procuradora de Justiça Militar Maria da Graça Oliveira de Almeida, lotada na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre-RS; e

d) o Promotor de Justiça Militar Cícero Robson Coimbra Neves, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria-RS.

Art. 2º A Força-Tarefa, específica para a fase investigatória, terá duração de doze meses, prorrogável mediante nova deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Militar.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 63, de 4 MAIO 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2020
Em 6 de agosto de 2020

PROCESSO: PO Nº 908261/2020-Gab Cmt Ex
EB: 64536.020552/2020-21
ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário da 1ª Região Militar (1ª RM), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), não onerosa, de parcela de 70.596,31 m² (setenta mil, quinhentos e noventa e seis metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0464, com área total de 1.187.196,57 m² (um milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), sob a responsabilidade administrativa da 1ª RM, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2.856, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade exclusiva de viabilizar a continuidade do programa Brasil Vale Ouro pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Centro de Treinamento Deodoro (C T Deo), por um período de 6 (seis) anos, a partir da data de assinatura do contrato de CDRUR.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Leste (CML) e da 1ª RM e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o inciso XI do art. 6º e o art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; os art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005; e a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. AUTORIZO os procedimentos administrativos para a concessão da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante da 1ª RM para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a.” deste Despacho.

d. O EME, o CML e a 1ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 180-EME, DE 31 DE JULHO DE 2020

Aprova a Diretriz para a participação dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata, do Órgão de Direção Operacional, dos Órgãos de Direção Setorial e dos Comandos Militares de Área na Diplomacia Militar (EB20-D-05.007).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso III, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, art. 12, inciso VII e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a participação dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata, do Órgão de Direção Operacional, dos Órgãos de Direção Setorial e dos Comandos Militares de Área na Diplomacia Militar.

Art. 2º Fica determinado que o EME adote em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 314-EME, de 3 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	1º a 11
CAPÍTULO II - DA FINALIDADE	12
CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS	13 a 15
CAPÍTULO IV - DAS REFERÊNCIAS	16
CAPÍTULO V - DA COMPETÊNCIA DE ATUAÇÃO NOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	17 a 19
CAPÍTULO VI - DA CAPACITAÇÃO DOS AMAI	20

CAPÍTULO 1
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Diplomacia Militar pode ser definida como um conjunto de ações que incrementam as relações institucionais entre o Exército Brasileiro e os Exércitos de Nações Amigas, promovendo o intercâmbio de conhecimentos técnicos, táticos e de procedimentos e a contribuição para o desenvolvimento de um ambiente de confiança mútua.

Art. 2º O crescimento da projeção internacional do País ampliou, qualitativa e quantitativamente, a participação do Exército Brasileiro em atividades internacionais. Visando a uma

melhor gestão dos recursos, o qualitativo deve ser o foco. A participação em atividades que permitam a projeção internacional do Exército Brasileiro ou a obtenção de capacidades requeridas são prioritárias. Em termos práticos, a ênfase será em atividades operacionais (exercícios e treinamentos) e em outras atividades que permitam a demonstração de competências individuais e/ou de capacidades da Força Terrestre, bem como a busca do conhecimento.

Art. 3º No Exército Brasileiro, cabe ao Estado-Maior do Exército (EME), particularmente à 5ª Subchefia, a coordenação das atividades internacionais.

Art. 4º Os Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI), o Órgão de Direção Operacional (ODOp), os Órgãos de Direção Setorial (ODS) e os Comandos Militares de Área (C Mil A) são importantes atores para a implementação do portfólio de ações que proporcionam a cooperação e a integração com as forças armadas das nações amigas, em particular com os países do entorno estratégico do Brasil.

Art. 5º A participação desses atores na Diplomacia Militar tem a finalidade estreitar laços de cooperação e amizade com as Nações Amigas, bem como incrementar medidas de confiança mútua entre os exércitos e nesse sentido, devem possuir autonomia para tratarem de temas imediatos de seus interesses e que não necessitem de maiores coordenações com o EME.

Art. 6º O principal objetivo deverá ser a troca de experiências e conhecimentos para estudo e planejamento de temas de interesses comuns nas áreas de pessoal, inteligência, operações, logística e outras julgadas pertinentes entre os exércitos e que afetam diretamente o controle e a segurança, particularmente na faixa de fronteira.

Art. 7º Inserem-se nessas atividades, ações regionais nas áreas fronteiriças, as visitas de chefes militares no âmbito regional, a participação de militares em celebrações cívico-militares, as competições desportivas militares e outras afins que não ensejam coordenação do EME e/ou envolvam outros atores.

Art. 8º As ações imediatas de ajuda humanitária e de assistência aos desastres naturais não se enquadram nesse cenário, devendo ser tratadas de acordo com a gravidade pelo Comando do Exército.

Art. 9º No que concerne ao planejamento de atividades e ações internacionais para as atividades na área de ensino, deverão ser considerados os prazos de planejamento atualmente em vigor na 1ª SCh EME, em função da previsão antecipada de vagas para os cursos e estágios a serem intercambiados.

Art. 10. A fim de coordenar as ações decorrentes do engajamento dos OADI, do ODOp, dos ODS e dos C Mil A na Diplomacia Militar, torna-se imperativo o estabelecimento de uma função de assessoria especial, no mais alto nível, para o assessoramento nos assuntos da área internacional. Esse assessor será denominado "Assessor Militar para Assuntos Internacionais (AMAI)".

Art. 11. Essa função, a princípio, deverá ser executada cumulativamente com outra de assessoramento no âmbito dos respectivos OADI, ODOp, ODS e C Mil A.

CAPÍTULO 2
DA FINALIDADE

Art. 12. Esta Diretriz tem por finalidade definir a competência de atuação do EME, dos OADI, do ODOp, dos ODS e dos Cmdo Mil A na área internacional, bem como as atribuições do "Assessor Militar para Assuntos Internacionais".

CAPÍTULO 3
DOS OBJETIVOS

Art. 13. Definir as responsabilidades, os procedimentos e as ligações necessárias para gestão dos Assuntos Internacionais (Diplomacia Militar) no âmbito do EME, dos OADI, do ODOp, dos ODS e dos Cmdo Mil A.

Art. 14. Estabelecer a função e as atribuições do AMAI.

Art. 15. Regular a capacitação do pessoal para desempenhar a função de AMAI.

CAPÍTULO 4
DAS REFERÊNCIAS

Art. 16. A presente Diretriz tem como referências as publicações abaixo:

I - Portaria nº 003-Conf-Cmt Ex, de 19 de fevereiro de 2005 – Aprova a Diretriz de Acompanhamento e Controle de Militares de Nações Amigas em Atividade no País (DACMNA);

II - Port nº 21-Cmt Ex, de 5 MAR 15 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Convivência com Estrangeiros em Atividade no Exército Brasileiro (IRCAEB), 1ª Ed/2015 (EB10-IG-01.002), Material de Acesso Restrito;

III - Portaria nº 653-Cmt Ex, de 6 de julho de 2020 (EB20-D-01.006) – Aprova a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI);

IV - Portaria nº 258-EME, de 22 de agosto de 2019 (EB 20-D-02.012/2019-01) – Aprova a Diretriz para Orientação, Execução, Acompanhamento, Coordenação e Controle das Reuniões de Coordenação Militar (RCM);

V - Portaria nº 310-EME, de 21 de outubro de 2019 (EB 64535.041154/2019-14) – Aprova a Diretriz para Orientação, Execução, Acompanhamento, Coordenação e Controle das Conferências Bilaterais de Estado-Maior (CBEM);

VI - Portaria nº 311-EME, de 21 de outubro de 2019 (EB 64535.041158/2019-01) – Aprova a Diretriz para Orientação, Execução, Acompanhamento, Coordenação e Controle das Reuniões Regionais de Intercâmbio Militar (RRIM);

VII - Portaria nº 327-EME, de 31 de outubro de 2019 (EB 64535.046185/2019-61) – Revoga a Diretriz para Orientação, Execução, Acompanhamento e Coordenação das Reuniões Bilaterais de Intercâmbio (RBI); e

VIII - Portaria nº 025-EME, de 3 de fevereiro de 2015 – Aprova a Diretriz para Exercícios Combinados Internacionais com a participação do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO 5
DA COMPETÊNCIA DE ATUAÇÃO NOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Art. 17. Ao EME compete:

I - estabelecer os objetivos e as estratégias para o EB na área internacional;

II - aprovar e estabelecer as prioridades das atividades internacionais, independentemente da fonte de recursos financeiros;

III - analisar e encaminhar ao respectivo Exército de Nação Amiga as atividades aprovadas na área internacional propostas pelos OADI, ODOp, ODS e C Mil A;

IV - estabelecer contato com os adidos, bem como as ligações funcionais com os órgãos externos ao EB, particularmente o MD e o MRE;

V - realizar a gestão dos recursos financeiros para a operacionalização das atividades internacionais previstas nos diversos planos aprovados pelo Cmt Ex (PVANA, PVMEB, PCENA e PCEMEEB), exceto aquelas que envolvem exercícios operacionais, cujo gerenciamento ficará a cargo do ODOp, de acordo com o estabelecido no Plano de Descentralização de Recursos (PDR);

VI - estudar a viabilidade e o interesse do EB, junto com o MD, com relação à participação em missões de paz; e

VII - coordenar, junto com os OADI, o ODOp, os ODS e os C Mil A as ações de preparo e emprego das forças militares para participarem de exercícios militares ou de missões de paz, aprovadas em acordos internacionais e preestabelecidas nos Planos de Descentralização de Recursos.

Art. 18. Aos OADI, ODOp, ODS e C Mil A compete:

I - propor ao EME apenas atividades que possam ser realizadas pelo próprio proponente, uma vez que qualquer proposta que extrapole seu âmbito de atuação deve ser tratada nas respectivas Conferências Bilaterais de Estado-Maior (CBEM);

II - custear as atividades inopinadas e não inseridas nos respectivos planos aprovados pelo Cmt Ex para o ano corrente;

III - propor ao EME atividades mais complexas ou abrangentes que possam ser levadas às CBEM; e

IV - propor ao EME vagas em cursos e estágios regionais/setoriais que possam ser oferecidas às Nações Amigas.

Art. 19. O AMAI tem as seguintes atribuições:

I - planejar e executar as necessidades provenientes de "acordos internacionais" celebrados pelo EB e pelo MD, tais como cursos, estágios, intercâmbios, visitas e outras atividades;

II - planejar e propor "entendimentos de intercâmbio", tais como cursos, estágios, visitas e outras atividades, a serem estabelecidos com as Nações Amigas, a fim de atenderem as suas necessidades setoriais;

III - planejar as necessidades administrativas e financeiras relativas às atividades de âmbito internacional e a inserção dessas necessidades nos Planos de Descentralização de Recursos anuais;

IV - preparar a documentação necessária para compor os processos administrativos, previstos em legislação específica, que envolvam o preparo e a autorização para a execução de atividades e ações internacionais, tais como preenchimento das Fichas de Atividades no Exterior on line (FAE on line), passaportes e outros documentos;

V - estabelecer um canal técnico com o EME (1ª e 5ª S Ch), para contato direto e trato de assuntos afetos as suas atribuições e, também, agilizar e acompanhar os processos administrativos, evitando eventuais retrabalhos e consequentes retardos; e

VI - nos casos em que o C Mil A tenha a atribuição de realizar Reuniões Regionais de Intercâmbio Militar (RRIM), ele será o responsável pela supervisão e coordenação das atividades, devendo manter estreita ligação com a 5ª Subchefia do EME.

CAPÍTULO 6
DA CAPACITAÇÃO DOS AMAI

Art. 20. A capacitação do pessoal para desempenhar a função de AMAI observará:

I - capacitação individual:

a) realização de uma preparação individual por intermédio da leitura da legislação da referência; e

b) estabelecimento de contato direto com o EME (1ª e 5ª Subchefias), empregando os diversos meios de comunicação disponíveis, tais como: correio eletrônico, aplicativos de mensagem, telefonia fixa e móvel e a possibilidade de realização de videoconferência, além de tutoriais, que facilitam o contato e a interação entre diversos atores do EME e militares com atribuições determinadas pelas legislações da referência;

II - a fim de capacitar tecnicamente os AMAI para o desempenho da função, as 1ª e 5ª Subchefias do EME, deverão:

a) estabelecer orientações gerais e particulares no trato de documentação referente às ações e atividades na área de assuntos internacionais;

b) estabelecer um canal técnico com os AMAI; e

c) disponibilizar, para sanar as dúvidas sobre a sistemática a ser adotada, as legislações da referência na página da 5ª S Ch (endereço: http://intranet.eme.eb.mil.br/emenet/sites/5sch/).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 150-DGP, DE 24 DE JULHO DE 2020

Aprova o Caderno de Instrução das Especialidades Médicas de Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular/Endovascular e Hemodinâmica (EB30-CI-20.004), 1ª Edição, 2020 e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvida a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução das Especialidades Médicas de Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular/Endovascular e Hemodinâmica (EB30-CI-20. 004), 1ª Edição, 2020.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 150-DGP, de 27 de maio de 2009.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução das Especialidades Médicas de Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular/ Endovascular e Hemodinâmica (EB30-CI-20.004), 1ª Edição, 2020, encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 188-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera dispositivos da Portaria nº 081-DECEx, de 9 de abril de 2019, que aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar os itens nº 23 até o nº 30 do Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2020, aprovado pela Portaria nº 081-DECEx, de 9 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Alterar:

- De:

"CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES EM 2020

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
...	...	...		...
23	ECEME OM do Aluno Aluno	2ª prova da avaliação somativa (2).	Geografia	30 SET 20
24			História	1º OUT 20
25		Recuperação da aprendizagem.	Geografia	17 NOV 20
26			História	18 NOV 20
27	ECEME	Término do Curso.		27 NOV 20
28		Publicar em Boletim Escolar, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do CP/CAEM/2020.		Até 18 DEZ 20
29		Enviar à DCEM e à DESMil a Relação do Resultado do CP/CAEM, em 2020 (aptos e não aptos).		Até 18 DEZ 20
30		Remeter à DESMil o Relatório Final do CP/CAEM/2020.		Até 21 DEZ 20

- Para:

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES EM 2020

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
...	...	...		...
23	ECEME OM do Aluno Aluno	2ª prova da avaliação somativa (2).	Geografia	14 OUT 20
24			História	15 OUT 20
25		Recuperação da aprendizagem.	Geografia	2 DEZ 20
26			História	3 DEZ 20
27	ECEME	Término do Curso.		4 DEZ 20
28		Publicar em Boletim Escolar, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do CP/CAEM/2020.		Até 4 JAN 21
29		Enviar à DCEM e à DESMil a Relação do Resultado do CP/CAEM, em 2020 (aptos e não aptos).		Até 4 JAN 21
30		Remeter à DESMil o Relatório Final do CP/CAEM/2020.		Até 8 JAN 21

....." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 189-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera dispositivos da Portaria nº 026-DECEx, de 11 de fevereiro de 2020, que aprovou a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão, a ocorrer em 2020, para matrícula nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das áreas Geral, Músico e Saúde em 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 026-DECEx, de 11 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

(.....)

"4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS DAS ÁREAS GERAL, MÚSICO E SAÚDE

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
			De	Para
...	...	...	...	...
15	ESA	Elaboração, impressão e remessa, às OMSE, das Instruções às CAF.	De 20 ABR 20 a 20 MAIO 20	De 3 AGO 20 a 4 SET 20
16		Expedição de diretrizes e instruções complementares às Gu Exm e OMSE, se for o caso.		
17	OMSE	Data limite para entrada de documento oficial (DIEx) na ESA informando troca do local de aplicação do EI.	1º JUN 20	7 AGO 20
...	ESA	...	...	...
20		Remessa, às OMSE, dos exemplares das provas e outros documentos do EI.	Até 17 JUN 20	Até 8 SET 20
21		Disponibilização dos CCI aos candidatos pela **Internet**, no sítio da ESA (http://www.esa.eb.mil.br), e a remessa pelo correio dos CCI, para os candidatos que não realizaram a sua inscrição pela **internet.**	24 JUN 20 a 12 JUL 20 (11h30)	16 SET 20 a 4 OUT 20 (11h30)
22	**Candidato**	Consulta e impressão (desejável) do CCI, acessando o sítio da ESA (http://www.esa.eb.mil.br) ou recebido pelo correio, para os candidatos que não realizaram a sua inscrição pela **internet.**	24 JUN 20 a 12 JUL 20 (11h30)	16 SET 20 a 4 OUT 20 (11h30)
23	**Candidato** CAF OMSE	Realização do EI. Principais horários das atividades do EI (hora de BRASÍLIA): - fechamento dos portões de acesso (ou similares) aos locais de exame: 11h30m; - início do exame: 13h00m; e - término do exame: 17h00m.	12 JUL 20 (Dom)	4 OUT 20 (Dom)
24	CAF Gu Exm	Remessa, diretamente à ESA, das Folhas de Respostas, das Folhas de Redação, dos relatórios e dos demais documentos referentes à aplicação do EI.	13 JUL 20	5 OUT 20

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
			De	Para
25	ESA	Correção das folhas de respostas por processo óptico-eletrônico.	14 JUL 20 a 12 AGO 20	6 OUT 20 a 30 OUT 20
26		Divulgação da solução das questões objetivas.	14 JUL 20	5 OUT 20
27	**Candidato**	Remessa de Pedido de Revisão das questões objetivas, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	15 e 16 JUL 20	6 e 7 OUT 20
28	ESA	Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das questões objetivas.	Até 14 AGO 20	Até 16 OUT 20
29		Preparação das folhas de redação para serem corrigidas pela banca de professores de Língua Portuguesa.		Até 4 NOV 20
30	OMSE	Informação à ESA sobre a composição das equipes de recebimento de títulos.	Até 26 AGO 20	Até 13 NOV 20
31	ESA	Correção das folhas de redação pela banca de professores de Língua Portuguesa.	31 AGO 20 a 12 SET 20	26 OUT 20 a 7 NOV 20
32		Preparação das relações nominais contendo o resultado parcial do EI (sem considerar possíveis pedidos de revisão da redação).	Até 18 SET 20	Até 13 NOV 20
33	ESA	Divulgação do resultado parcial do EI no sítio da ESA (http://www.esa.eb.mil.br).	18 SET 20	13 NOV 20
34	**Candidato aprovado**	Entrega, na OMSE, dos documentos comprobatórios para análise de títulos.	21 e 22 SET 20	16 e 17 NOV 20 até as 12h00 (hora de Brasília)
35	**Candidato**	Remessa, do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação) conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	21 e 22 SET 20	16 e 17 NOV 20 até as 12h00 (hora de Brasília)
36	OMSE	Envio à ESA, em uma única remessa, dos documentos comprobatórios para análise de títulos.	Até 23 SET 20	Até 18 NOV 20
37	ESA	Divulgação do resultado do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação).	28 SET 20	23 NOV 20
38	Comissão da ESA	Realização da Análise e Valoração de Títulos.	28 SET 20 a 9 OUT 20	23 NOV 20 a 4 DEZ 20
39	C Mil A	Nomear e constituir as JISE e JISR das Gu Exm e OMSE localizadas em suas respectivas áreas.	Até 29 SET 20	Até 24 NOV 20
40	ESA **Candidato**	Divulgação do resultado final do EI (prova objetiva e redação), disponibilizado no sítio da ESA (http://www.esa.ensino.eb.br).	30 SET 20	25 NOV 20
41	**Candidato aprovado** após pedido de revisão da redação	Remessa via SEDEX, dos documentos comprobatórios para a análise de títulos, diretamente para a Seção de Concurso da ESA.	Até 1º OUT 20	Até 26 NOV 20
42	OMSE	Informação à ESA sobre a composição da Equipe de Acompanhamento que coordenará a IS/ISGR e EAFP/ EAFPGR.	Até 1º OUT 20	Até 26 NOV 20
43	EsSLog **Candidato**	Realização do EHM para os candidatos designados pela ESA.	5 OUT 20 a 9 OUT 20	30 NOV 20 a 4 DEZ 20
44	EsSLog	Envio "UU", à ESA, via **e-mail** e Correios, da relação nominal com os resultados do EHM devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Aplicação do EHM.	Até 13 OUT 20	Até 8 DEZ 20

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
			De	Para
45	ESA	Publicação, no sítio da ESA (http://www.esa.eb.mil.br) do resultado da análise e valoração de títulos.	16 OUT 20	11 DEZ 20
46		Publicação no sítio da ESA (http://www.esa.eb.mil.br) da listagem dos candidatos classificados (dentro do número de vagas) e classificados majorados (considerado o resultado final do EI e pontuação da valoração de títulos).	Até 19 OUT 20	Até 14 DEZ 20
47	**Candidato**	Escolha no ambiente virtual pelos candidatos aprovados e classificados, da ordem de prioridade das UETE onde desejam realizar o Primeiro Ano do CFGS.	19 a 23 OUT 20	14 a 18 DEZ 20
48	Gu Exm OMSE **Candidatos convocados**	Apresentação, nas OMSE, dos candidatos convocados, inclusive os convocados da majoração, para realizarem a IS, para tiragem das faltas e tomarem conhecimento dos dias específicos da IS de cada candidato.	30 OUT 20 das 08h00 até as 12h00 (hora de Brasília)	15 JAN 21 das 08h00 até as 12h00 (hora de Brasília)
49	Gu Exm JISE **Candidatos convocados**	Realização da IS.	3 a 24 NOV 20	18 JAN 21 a 11 FEV 21
50	**Candidato** OMSE	Realização do EAFP, apenas para os candidatos aptos (aprovados) na IS.	3 a 25 NOV 20	19 JAN 21 a 12 FEV 21
51		Realização do EAFPGR (grau de recurso) para os candidatos que solicitarem novo exame (aptos na IS).	4 a 26 NOV 20	20 JAN 21 a 12 FEV 21
...		...	...	...
53	Gu Exm OMSE	Envio "UU" à ESA dos relatórios do ambiente virtual do Chefe da Equipe de Acompanhamento, preenchidos com as seguintes informações: - candidatos aptos na IS e no EAFP (e EAFPGR, se for o caso); - candidatos desistentes e faltosos; - candidatos que realizaram ISGR e já executaram o EAFP/EAFPGR (se for o caso); e - candidatos que solicitaram ISGR e estão aguardando a realização.	Até 26 NOV 20	Até 18 FEV 21
54		Remessa "UU" à ESA: - das atas originais da IS e do EAFP/EAFPGR; - dos relatórios gerados no ambiente virtual do Chefe da Equipe de Acompanhamento; e - dos cartões de autógrafos com as impressões digitais dos candidatos que realizaram a IS e o EAFP.	Até 26 NOV 20	Até 18 FEV 21
55	OMSE	Informação "UU" à ESA do resultado da ISGR, se for o caso.	Até 10 DEZ 20	Até 4 MAR 21
56	OMSE Candidato	Realização do EAFP e do EAFPGR para os candidatos que solicitarem ISGR, se for o caso.	Até 18 DEZ 20	Até 12 MAR 21
57	Gu Exm OMSE	Informação "UU", à ESA, do resultado do EAFP realizado pelos candidatos que solicitarem ISGR, se for o caso.	Até 21 DEZ 20	Até 15 MAR 21
58		Remessa "UU", à ESA, das atas originais da ISGR e do EAFP/EAFPGR, bem como dos cartões de autógrafos dos candidatos que solicitaram a ISGR.	Até 22 DEZ 20	Até 16 MAR 21
59	ESA	Remessa, às UETE, da relação, por áreas, dos candidatos aprovados no EI, aptos na IS (ou ISGR) e no EAFP, distribuídos nas diversas UETE.	Até 13 JAN 21	Até 7 ABR 21

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
			De	Para
60	ESA Candidato	Divulgação no sítio da ESA (http://www.esa.eb.mil.br) da relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como da relação dos aprovados e incluídos na majoração, convocados para se apresentarem nas UETE, a fim de realizarem a última etapa do Concurso de Admissão.	Até 13 JAN 21	Até 7 ABR 21
61	ESA	Homologação do resultado parcial do Concurso de Admissão (exame intelectual e valoração de títulos), contendo a classificação final dos candidatos, mediante publicação no DOU.	Até 15 JAN 21	Até 9 ABR 21
62		Remessa, à DETMil, da relação com a classificação final dos candidatos.		
63	DETMIL	Remessa, ao DECEx, da relação com a classificação final dos candidatos.	Até 22 JAN 21	Até 16 ABR 21
64	OM de origem	Licenciamento dos candidatos militares habilitados à matrícula pelas OM de origem, conforme o previsto no inciso I, do art. 2º da Portaria nº 002-DGP, de 5 JAN 01.	Até 29 JAN 21	Até 23 ABR 21
65	UETE Candidatos designados	Apresentação dos candidatos designados nas UETE para a última etapa do Concurso de Admissão (revisão médica, EAFD, comprovação dos requisitos biográficos e comprovação através da heteroidentificação). Somente poderão realizar o EAFD os candidatos aprovados na revisão médica.	1º FEV 21	26 ABR 21
...	...	...	...	...
68	UETE	Informação "UU", à ESA, das relações dos candidatos desistentes, dos não-apresentados, dos inabilitados para a matrícula e dos pedidos de ISGR/EAFDGR (informação diária).	1º a 12 FEV 21	26 ABR 20 a 7 MAIO 21
69		Matrícula dos candidatos aprovados, classificados nas vagas e habilitados, nos diversos CFGS.	8 FEV 21	7 MAIO 21
70	UETE	Informação "UU", à ESA, do resultado da ISGR/EAFDGR, se for o caso.	Até 12 FEV 21	Até 7 MAIO 21
71		Matrícula dos candidatos aprovados, classificados nas vagas e habilitados, nos diversos CFGS que solicitaram ISGR e/ou EAFDGR.	8 FEV 21	7 MAIO 21
72	ESA UETE	Encerramento do Concurso de Admissão para Matrícula nos CFGS 2021-2022.	19 FEV 21	21 MAIO 21
73	UETE	Remessa, à ESA, em caráter de urgência, das redações elaboradas pelos candidatos.	Até 19 MAR 21	Até 18 JUN 21
74		Remessa, à ESA, das relações dos candidatos matriculados (boletim de matrícula) e dos desistentes, se for o caso, bem como das atas de ISGR/EAFDGR.	Até 26 MAR 21	Até 25 JUN 21
75	ESA	Remessa, à DETMil, do relatório final do Concurso de Admissão, constando a relação dos candidatos aprovados em todas as fases do concurso e matriculados nas UETE, por ordem alfabética.	Até 7 MAIO 21	Até 6 AGO 21
76	ESA	Remessa, à DETMil, da relação dos candidatos, distinguindo o gênero e faixa etária, convocados: - para se apresentarem nas UETE; - de origem militar; - que foram aprovados pela lei de reserva de vagas aos negros; e - que realizaram o CA mediante ações judiciais.	Até 7 MAIO 21	Até 6 AGO 21
77	DETMil	Remessa, ao DECEx, do relatório final do Concurso de Admissão e de todas as informações relevantes dos candidatos convocados.	Até 14 MAIO 21	Até 13 AGO 21

(.....)

8. PROTOCOLO SANITÁRIO – RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

a. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º-A da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, o uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência no local de prova.

b. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

.....(NR)"

Art. 2º Revogar a Portaria nº 097-DECEx, de 7 de maio de 2020, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 066-DECEx, de 11 de março de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão em 2020, para matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), a ser iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir o item 8. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA FACIAL na Portaria nº 066-DECEx, de 11 de março de 2020 (EB:64445.002328/2020-76), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Incluir:

"……

8. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA FACIAL

a. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º-A da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, o uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência no local de prova.

b. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

.....(NR)"

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 191-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 123-DECEx, de 22 de maio de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão em 2020 para matrícula em 2021 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Curso de Formação de Capelães Militares, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir o item 8. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA FACIAL na Portaria nº 123-DECEx, de 22 de maio de 2020 (EB: 64445.007134/2020-67), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Incluir:

"……

8. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA FACIAL

a. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º-A da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, o uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência no local de prova.

b. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

.....(NR)"

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 192-DECEx, DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 126-DECEx, de 26 de maio de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as Organizações Militares Sedes de Exame, referentes ao Concurso de Admissão em 2020 para matrícula em 2021 no Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, na Escola de Saúde do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir o item 6. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA FACIAL na Portaria nº 126-DECEx, de 26 de maio de 2020 (EB: 64445.007140/2020-14), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Incluir:

"……..

6. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA FACIAL

a. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º-A da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, o uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência no local de prova.

b. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

……..(NR)"

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 199-DECEx, DE 31 DE JULHO DE 2020

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 9ª Edição, 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela

Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 9ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 153-DECEx, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 9ª Edição, 2020 encontra-se disponível na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 200-DECEx, DE 31 DE JULHO DE 2020

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2021, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 154-DECEx, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

TAXA DE INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CALENDÁRIO ANUAL E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2020.

1. FINALIDADE

Estabelecer a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual (EI) referentes ao Concurso de Admissão (CA) aos Colégios Militares (CM), a se realizar em 2020 e destinado à matrícula no ano de 2021.

Observação: no âmbito deste documento, o termo "candidato" refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explícita a distinção.

2. REFERÊNCIA

Portaria nº 199-DECEx, de 31 JUL 20 – Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição: R$ 95,00 (noventa e cinco reais).

4. QUANTIDADE DE VAGAS

a. A quantidade de vagas para matrícula nos CM em 2021, por Estabelecimento de Ensino (Estb Ens) e por ano escolar, destinada aos candidatos a serem habilitados no Concurso de Admissão (CA) de 2020, é a seguinte:

Colégios Militares (Postos de inscrição)		Vagas	
		6º ano/EF	1º ano/EM
Brasília (CMB)	Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte Q 902 – 905 70790-025 – Brasília-DF	25	10
Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal Espiridião Rosas, 400 – S. Francisco 31255-000 – Belo Horizonte-MG	35	15
Curitiba (CMC)	Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1 – Tarumã 82800-030 – Curitiba-PR	30	5
Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, 2.800 – Santa Carmélia 79115-810 – Campo Grande-MS	10	-
Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont s/nº – Aldeota 60150-160 – Fortaleza-CE	40	10
Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitscheck, 5200 – Nova Era 36087-000 – Juiz de Fora-MG	30	-
Manaus (CMM)	Rua José Clemente, 157 – Centro 69010-070 – Manaus-AM	25	10
Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, 363 – Farroupilha 90050-130 – Porto Alegre-RS	35	5
Recife (CMR)	Av. Visconde São Leopoldo, 198 – Engenho do Meio 50730-120 – Recife-PE	30	-
Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, 267 – Tijuca 20550-010 – Rio de Janeiro-RJ	40	10
Salvador (CMS)	Rua das Hortências s/nº – Pituba 41830-540 – Salvador-BA	25	-
Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 – Juscelino Kubitscheck – 97035-000 – Santa Maria-RS	25	10
São Paulo (CMSP)	Rua Alfredo Pujol, 681 Santana 02017-011 – São Paulo-SP	20	-
Belém (CMBel)	Av. Almirante Barroso, 4348 – Souza 66613-265 – Belém-PA	30	5

b. Do total de vagas para o Concurso de Admissão ao 6º ano e ao 1º ano do Ensino Médio, no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), no Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), no Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH), no Colégio Militar de Curitiba (CMC), no Colégio Militar de Brasília(CMB), no Colégio Militar de Recife (CMR), no Colégio Militar de Fortaleza (CMF), no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) e no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12.

5. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
1	DEPA	Envio do edital do CA para publicação no DOU.	Até 12 AGO 20
2	CM	Elaboração do "Manual do Candidato" e dos formulários para a inscrição.	A partir da publicação do Edital em DOU
3	Candidato CM	Processamento das inscrições.	De 8 SET 20 a 2 OUT 20
4		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 8 SET 20 a 16 SET 20
5		Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	17 SET 20
6		Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 22 SET 20
7	A cargo de cada CM	Divulgação do concurso.	Até 9 OUT 20
8	Candidato CM	Ambientação dos candidatos ao EI para o 6º ano/EF.	15 OUT 20
9		Ambientação dos candidatos ao EI para o 1º ano/EM.	16 OUT 20
10		Realização do EI para o 6º ano/EF e para o 1º ano/EM: - o horário de início será estabelecido pelo CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; e - os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.	17 OUT 20
11	Candidato CM	Data alternativa de realização do EI para o 6º ano/EF, considerando a aplicação do EI somente para o 1º ano/EM no dia 17 OUT 20: - o horário de início será estabelecido pelo CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; e - os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.	18 OUT 20
12	CM	Divulgação do gabarito da prova de Matemática e de Língua Portuguesa do EI para o 6º ano/EF nos CM que optarem pela execução do CA em datas diferentes.	17 e 18 OUT 20 (1 hora após o término da prova)
13	Candidato	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	20 e 21 OUT 20 (9h 00mim às 15h 00mim)
14	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	30 OUT 20
15		Divulgação do resultado parcial da prova de Matemática e Língua Portuguesa – candidatos habilitados à correção da Produção Textual (Redação).	6 NOV 20
16	Candidato CM	Pedido de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	9 e 10 NOV 20 (9h 00min às 15h 00min horário de Brasília)
17	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	20 NOV 20
18		Divulgação do resultado da Correção da Produção Textual (Redação).	4 DEZ 20
19	Candidato CM	Pedidos de vistas e pedidos de revisão da Produção Textual (Redação).	7 e 8 DEZ 20 (9h 00min às 15h 00min horário de Brasília)
20	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a Produção Textual (Redação).	16 DEZ 20

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
21	CM	Divulgação das notas finais do EI e convocação para a revisão médica e odontológica.	29 DEZ 20
22	Candidato habilitado CM	Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no EI.	De 11 a 26 JAN 21
23		Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.	De 27 JAN 21 a 12 FEV 21
24		Matrícula dos candidatos habilitados no CM.	De 18 JAN 21 a 19 FEV 21
25	CM	Remessa à DEPA para controle e acompanhamento, o resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos, em ordem de classificação, com suas respectivas notas finais do EI, na faixa de pontuação até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM.	Até 18 JAN 21
26	CM	Remessa à DEPA para fins de publicação no DOU, o resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos do CA, em ordem de classificação, aprovados, classificados e matriculados, até o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM.	Até 19 MAR 21
27	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA e matriculados no CM.	Até 30 ABR 21
28	CM	Entrada, na DEPA, do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 30 ABR 21
29	DEPA	Encaminhamento ao DECEx do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 4 JUN 21

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS:

Sigla	Descrição
CA	Concurso de Admissão
CM	Colégio Militar (cada um dos estabelecimentos de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil)
DECEx	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DEPA	Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial
DOU	Diário Oficial da União
EI	Exame Intelectual
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio

6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

a. Para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE MATEMÁTICA)

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os itens elencados a seguir.

1) Números e Operações.

a) Sistema de numeração indo-arábico.

b) Classes e ordens de um número natural.

c) Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais.

d) Expressões numéricas envolvendo números naturais.

e) Múltiplos e divisores.

f) Mínimo Múltiplo Comum (MMC).

g) Máximo Divisor Comum (MDC).

h) Escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais.

i) Frações equivalentes.

j) Relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número.

k) Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais.

l) Expressões numéricas envolvendo frações e números decimais.

m) Porcentagem.

n) Sistema de numeração romano.

2) Espaço e Forma.

a) Figuras geométricas e seus elementos.

b) Classificação de polígonos.

c) Perímetro e área de figuras planas.

d) Classificação de sólidos geométricos.

e) Planificação de sólidos geométricos.

f) Vistas de um objeto tridimensional.

g) Volume de paralelepípedos.

3) Grandezas e Medidas.

a) Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.

b) Múltiplos e submúltiplos de unidades de medida.

c) Transformação de unidades de medida.

d) Sistema monetário brasileiro.

4) Tratamento da Informação.

a) Interpretação de informações em tabelas e em gráficos.

b) Organização de informações em tabelas e em gráficos.

c) Média aritmética.

d) Probabilidade.

b. Para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA)

1) Gêneros Textuais e Conceitos.

a) Localizar informações explícitas em um texto.

b) Inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada.

c) Inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada.

d) Inferir uma informação implícita em um texto.

e) Identificar os elementos de um texto (narrador/foco narrativo).

2) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto.

a) Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.).

b) Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

3) Coerência e Coesão no Processamento do Texto.

a) Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

b) Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.

c) Estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

4) Relação entre Textos.

Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

5) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido.

a) Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.

b) Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula.

c) Identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia.

d) Identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

6) Produção Textual (Redação).

a) Compreender e atender à proposta dada.

b) Organizar o texto em parágrafos.

c) Redigir períodos completos.

d) Ter noções de pontuação.

e) Empregar o vocabulário adequado ao gênero textual solicitado.

f) Empregar adequadamente os principais elementos coesivos.

g) Empregar adequadamente os sinais de acentuação.

h) Empregar adequadamente as letras maiúsculas e minúsculas.

i) Dominar a ortografia da língua.

j) Produzir texto coerente, sem ambiguidades e trechos desconexos.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da Produção Textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.

7) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo **Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

c. Para candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE MATEMÁTICA)

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os itens elencados a seguir.

1) Números e Operações.

a) Relações de pertinência e inclusão em conjuntos.

b) União, intersecção e diferença entre conjuntos.

c) Conjunto dos números naturais e suas propriedades.

d) Conjunto dos números inteiros e suas propriedades.

e) Conjunto dos números racionais e suas propriedades.

f) Diferentes representações de números racionais.

g) Dízimas periódicas e frações geratrizes.

h) Conjunto dos números irracionais e suas propriedades.

i) Aproximação de números irracionais por números racionais.

j) Conjunto dos números reais e suas propriedades.

k) Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais.

l) Propriedades da potenciação.

m) Notação científica.

n) Operações com radicais.

o) Racionalização de denominadores.

p) Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC).

q) Grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais.

r) Problemas de contagem.

s) Porcentagem.

t) Juros simples e compostos.

2) Cálculo Algébrico.

a) Valor numérico de expressões algébricas.

b) Operações com expressões algébricas.

c) Produtos notáveis e fatoração algébrica.

d) Equações do 1º grau.

e) Inequações do 1º grau.

f) Sistemas de equações do 1º grau.

g) Equações do 2º grau.

h) Inequações do 2º grau.

i) Sistemas de equações do 2º grau.

j) Equações fracionárias.

k) Equações literais.

l) Equações biquadradas.

m) Equações irracionais.

n) Domínio, contradomínio e conjunto imagem de funções.

o) Gráficos de funções.

p) Função afim.

q) Função quadrática.

3) Geometria.

a) Medidas de comprimento, tempo, massa, temperatura e capacidade.

b) Medidas de área e volume.

c) Conversão de unidades de medida.

d) Segmento de reta, semirreta, reta e mediatriz.

e) Posições relativas entre ponto e reta.

f) Posição relativa entre retas.

g) Ângulos.

h) Teoremas Angular e Linear de Tales.

i) Teoremas da Bissetriz Interna e Externa.

j) Semelhança de triângulos.

k) Teorema de Pitágoras.

l) Relações métricas no triângulo retângulo.

m) Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

n) Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.

o) Polígonos.

p) Semelhança de polígonos.

q) Relações métricas nos polígonos regulares.

r) Circunferência.

s) Relações métricas na circunferência.

t) Perímetro e área de figuras planas.

4) Estatística.

a) População e amostra.

b) Variáveis quantitativas e qualitativas.

c) Tabelas e gráficos estatísticos.

d) Medidas de tendência central.

d. Para candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA)

1) Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, sarau, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais).

a) Interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal.

b) Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

c) Localizar informações implícitas em um texto.

d) Reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

e) Identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam).

f) Reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados.

g) Reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.

2) Conjunção: noções básicas/valor semântico-discursivo; frase, oração e período/perspectiva semântico-discursiva; processos de composição do período/coordenação e subordinação; orações substantivas/valor semântico-discursivo; conjunções subordinativas/valor semântico-discursivo; orações adverbiais/valor semântico-discursivo; pronome relativo/valor semântico-discursivo; orações adjetivas/valor semântico-discursivo; conjunção coordenativa/valor semântico-discursivo; orações coordenadas.

a) Reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto.

b) Identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos.

c) Estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos.

d) Compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos de composição dos períodos.

e) Perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos.

f) Perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos.

3) Regência verbal e nominal/valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal/crase.

a) Aplicar as regras de regência nominal e verbal e o uso da crase.

b) Aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem.

4) Produção Textual (Redação).

a) Produzir textos de acordo com os temas propostos (adequação ao tema).

b) Produzir textos de acordo com a finalidade e o objetivo comunicativo de cada proposta e gênero (adequação ao tipo textual).

c) Empregar adequadamente os principais recursos coesivos (coesão).

d) Produzir texto coerente, sem ambiguidade (coerência).

e) Selecionar o melhor percurso argumentativo para atender ao objetivo do texto (argumentação).

f) Redigir períodos completos.

g) Compreender o texto como um recurso multimodal (paragrafação, título, margem, alinhamento, separação silábica).

h) Empregar vocabulário específico com o tipo de texto solicitado (adequação vocabular).

i) Dominar a ortografia da Língua.

j) Empregar adequadamente os sinais de pontuação e acentuação.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da Produção Textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.

5) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo **Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor-Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

7. PROTOCOLO SANITÁRIO – RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

a. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º - A da Lei Federal da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, o uso de máscara facial será **obrigatório** para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência no local de prova.

b. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, **mantendo a boca e o nariz cobertos**.

c. Será facultado aos candidatos ao 6º ano e aos candidatos com deficiência o uso de protetor facial, tipo **face shield.**

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.480/GM-MD, DE 20 DE JULHO DE 2020

Aprovação da seleção para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC-2020) da ESG.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 16, parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 60631.003188/2020-03, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

Procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Rio de Janeiro, em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 16/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2020, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC-2020) da ESG, realizado na modalidade semipresencial. A modalidade à distância a se realizar no período de 29 de junho a 17 de julho, e a presencial, no período de 10 de agosto a 11 de novembro de 2020.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
…….	…….	…….
Ten Cel Inf	GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS	Comando do Exército
Ten Cel QMB	LUÍS FERNANDO GOUVÊA	Comando do Exército
Ten Cel Inf	GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA	Comando do Exército
Ten Cel Inf	ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA	Comando do Exército
Ten Cel Art	MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	Comando do Exército
Maj Inf	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO	Comando do Exército
Maj QMB	KLEIDSON GOMES PANTALEÃO	Comando do Exército
Maj Inf	LUIS FELIPE FERREIRA	Comando do Exército
Maj Inf	LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA	Comando do Exército
Maj Inf	LUIZ ALEXANDRE KOHL DE ARRUDA	Comando do Exército
…….	…….	…….

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 143, de 28 JUL 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 2.532/EMCFA-MD, DE 27 DE JULHO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º da Portaria nº 162-GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterada pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos nº 60430.000164/2018-36 e nº 64536.018442/2020-07, resolve

DESIGNAR,

o Coronel (EB) ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES, do Comando do Exército, para exercer a função de Assessor do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I e na alínea "a" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 146, de 31 JUL 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 725, DE 22 DE MAIO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 725, de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 99, de 24 de maio de 2019, Seção 2, página nº 8, relativa à exoneração de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Senegal, com sede em **Dakar**, ONDE SE LÊ: "...também acreditado junto aos Governos de **Benin** e **Togo**, o S Ten Inf OZIAS DA SILVA, a partir de 30 de julho de 2020.", LEIA-SE: "...o S Ten Inf OZIAS DA SILVA, a partir de 20 de setembro de 2020.".

PORTARIA Nº 1.834, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.834, de 6 de novembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 47, de 22 de novembro de 2019, relativa à designação dos militares a seguir nominados para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – **NCO Professional Development Course (Atv PCENA V20/038)**, a ser realizado no **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC),** no **Fort Benning, Georgia,** nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2020 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército: 2º Sgt Inf (0400432654) RAPHAEL TEIXEIRA GUTIERREZ, do BCSv/AMAN; 2º Sgt Inf (0400271656) RAFAEL PALUMBO RODRIGUES, do 1º Btl DQBRN; 2º Sgt Art (0400297958) ODILAR JOSÉ ROVEDA, da EASA; 2º Sgt Eng (0400303350) ROMULO GOMES CASALE, do CCOPAB; e 2º Sgt Mnt Com (0300101151) MICHEL HENRIQUE HACK, do 1º CTA, ONDE SE LÊ: "...2ª quinzena de setembro de 2020 e duração aproximada de dois meses...1º Btl DQBRN...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de agosto de 2020 e duração aproximada de três meses...Cia DQBRN...".

PORTARIA Nº 118, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 118, de 4 de fevereiro de 2020, relativa à designação do Maj Inf (0130539844) HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld, para frequentar o Curso de Direção de Inteligência Estratégica Militar (Atv PCENA V20/124), a ser realizado no Instituto de Inteligência das Forças Armadas - IIFA, na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2020 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2020 e duração aproximada de quatro meses...", LEIA-SE: "...dividido em duas fases. A 1ª fase, à distância, no Brasil, de 10 de agosto a 30 de setembro de 2020, e a 2ª fase, presencial, iniciar-se-á na 1ª quinzena de outubro de 2020, com duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA Nº 561, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0288187818) HAROLDO ASSAD CARNEIRO, Prec CP nº 961610195, do Comando de Operações Terrestres, a partir de 1º de julho de 2020, de acordo com a alínea "a" do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

por proposta do Comandante de Operações Terrestres, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0288187818) HAROLDO ASSAD CARNEIRO, Prec CP nº 961610195, para a tarefa de Assessor do Centro de Doutrina do Exército, no Comando de Operações Terrestres (BRASÍLIA-DF), pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 1º de julho de 2020.

PORTARIA Nº 563, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Exoneração e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0269951927) DÊNIS TAVEIRA MARTINS, Prec CP nº 961821883, do Estado-Maior do Exército, a partir de 1º de julho de 2020, de acordo com a alínea "a" do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

por proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0269951927) DÊNIS TAVEIRA MARTINS, Prec CP nº 961821883, para a tarefa de Gerente do Programa Estratégico do Exército, Obtenção da Capacidade Operacional Plena, no Estado-Maior do Exército (BRASÍLIA-DF), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de julho de 2020.

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Exoneração e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão Reformado (0154943310) JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, Prec CP nº 961583137, do Comando de Defesa Cibernética, a partir de 1º de julho de 2020, de acordo com a alínea "a" do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

por proposta do Chefe Departamento de Ciência e Tecnologia, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão Reformado (0154943310) JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, Prec CP nº 961583137, para a tarefa de Assessor do Comando de Defesa Cibernética para relações institucionais em especial com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no Comando de Defesa Cibernética (BRASÍLIA-DF), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de julho de 2020.

PORTARIA Nº 656, DE 6 DE JULHO DE 2020

Reversão de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

REVERTER,

a partir de 21 de julho de 2020, ao respectivo Quadro, o General de Divisão Combatente RUI YUTAKA MATSUDA.

PORTARIA Nº 657, DE 6 DE JULHO DE 2020

Agregação de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a partir de 21 de julho de 2020, ao respectivo Quadro, o General de Brigada Combatente CARLOS HENRIQUE TECHE.

PORTARIA Nº 658, DE 6 DE JULHO DE 2020

Reversão de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

REVERTER,

a partir de 21 de julho de 2020, ao respectivo Quadro, o General de Divisão Combatente EDSON DIEHL RIPOLI.

PORTARIA Nº 659, DE 6 DE JULHO DE 2020

Agregação de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a partir de 21 de julho de 2020, ao respectivo Quadro, o General de Brigada Combatente CLAUDIO SENKO PENKAL.

PORTARIA Nº 661, DE 6 DE JULHO DE 2020

Agregação de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a contar de 29 de junho de 2020, ao respectivo Quadro, o General de Brigada Combatente MIRIANO VALDONI EDER.

PORTARIA Nº 662, DE 6 DE JULHO DE 2020

Agregação de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a contar de 30 de junho de 2020, ao respectivo Quadro, o General de Brigada Combatente MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA.

PORTARIA Nº 705, DE 16 DE JULHO DE 2020

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), do Cel Inf (0147091938) BADDY MITRE, do EME (Brasília-DF), constante da Portaria nº 660-Cmt Ex, de 6 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 2, página 22, de 7 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 715, DE 21 DE JULHO DE 2020

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã, com sede em Teerã, o Cel Inf FRANCISCO TARCÍSIO DAMASCENO FILHO, a partir de 1º de julho de 2021; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf NILSON VIANA GRAMOSA, do GSIPr, a partir de 1º de julho de 2021.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 716, DE 21 DE JULHO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTE e a Cap QEM NINA MACHADO FIGUEIRA, ambos da EsAO, para participarem da **The 2020 International Conference on Unmanned Aircraft Systems (Atv PVANA D2LL-C253)**, na cidade de Atenas, na República Helênica, no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEx.

PORTARIA Nº 719, DE 23 DE JULHO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Madri, no Reino da Espanha, onde realizarão a preparação administrativa e o adestramento conjunto para integrar o Estado-Maior da Brigada Espanhola na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2020 e duração aproximada de 60 (sessenta) dias; e, em prosseguimento, integrar a UNIFIL, com início previsto para a 2ª quinzena de novembro de 2020 e duração aproximada de seis meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército:

Ten Cel Cav GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA, do Cmdo 17ª Bda Inf Sl;
Maj Inf DOUGLAS DOS SANTOS LEITE, do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz;
Cap Art MAX NICOLATO BOTELHO, da ESA;
Cap Art THIAGO PUIATI TOLEDO, do 4º B Av Ex;
S Ten Inf FLORENCIO FERREIRA FIGUEIREDO, da 7ª Cia Intlg;
S Ten Av Mnt FERNANDO DE OLIVEIRA, do CIAvEx; e
S Ten Com SANDRO NUNES TORRES, do 6º CTA.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 721, DE 23 DE JULHO DE 2020

Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso IX do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e de acordo com o § 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve:

1 - EXONERAR

do exercício da função de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, a partir de 31 de julho de 2020, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO;
General de Divisão EDSON SKORA ROSTY; e
General de Brigada MIRIANO VALDONI EDER.

2 - NOMEAR

para o exercício da função de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, a partir de 31 de julho de 2020, os seguintes oficiais-generais:

General de Brigada CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS;
General de Brigada OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO; e
General de Brigada RICARDO PIAI CARMONA.

PORTARIA Nº 724, DE 24 DE JULHO DE 2020

Exoneração de Inspetor de Saúde de Região Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Inspetor de Saúde das Regiões Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da 4ª RM (Belo Horizonte-MG), o Cel Med (127548543-9) PAULO FERREIRA MARQUES; e
- da 11ª RM (Brasília-DF), o Cel Med (127561073-9) LUCAS VILHENA DE MORAES.

PORTARIA Nº 728, DE 24 DE JULHO DE 2020

Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 1º, **caput**, e 2º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador com Palma ao 2º Sgt QE (Idt 011166854-7) LUIS EDUARDO SILVÉRIO.

PORTARIA Nº 775, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, **ex officio**, da Casa Civil a fim de exercer o cargo de Subchefe Adjunto Executivo (DAS 101.6), o Cel Inf (0539974832) RONALDO FRANÇA NAVARRO, do CCOMSEx (Brasília-DF).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 307-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	018396413-9	GUTEMBERG ARAUJO ROCHA	Ba Ap Log Ex
Maj Cav	013056394-3	BRUNO COLANGELO MAZZO	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj Inf	042040924-5	KURLAN LUIZ MARQUES BARBOSA	10º BIL Mth
Maj Eng	013178054-6	LEANDRO SALAZAR FRANCISCO	8º BEC
Maj Inf	013091694-3	VASCO ERNESTO DE OLIVA QUADROS	25º BI Pqdt
Cap QMB	010034975-2	MURILO BUFFO DE CAMPOS	B Mnt Sup Av Ex
Cap Inf	043424654-2	SIDSON NEI DA COSTA MEDINA	37º BIL
1º Ten QAO	018511793-4	UBIRATAN DOS SANTOS CARDOSO	38º BI
S Ten Inf	019553633-9	JOSELEI GUIMARAES DO AMARAL	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Mnt Com	011372264-9	MARCELO KILSON PERSEGANI	23º B Log Sl
1º Sgt Cav	043522894-5	CLEDISON ANTONIO TEIXEIRA	BCSv/ESA
1º Sgt Inf	102893734-8	MÁRCIO TAVARES RIBEIRO DE SOUZA	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	043506824-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	EASA
1º Sgt Eng	043477794-2	VAMBERTO CAJUEIRO SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	094009494-9	CLAUDEMIR GONÇALVES JERÔNIMO	6º B Com
2º Sgt MB	010076025-5	FABIO MEDEIROS CORDEIRO JUNIOR	9º B Mnt
2º Sgt Inf	040062555-4	FÁBIO ROBERTO JUNIOR DA SILVA	15ª Cia Inf Mec
2º Sgt MB	010100065-1	FAUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Inf	040044235-6	FELIPE CHARÃO MARTINS	29º BIB
2º Sgt Inf	040026095-6	JERRI ADRIANE DE OLIVEIRA CESAR	29º BIB
2º Sgt Inf	040146445-8	JOHNATAN BARBOSA DA SILVA	10º BIL Mth
2º Sgt Inf	040195685-9	JORGE MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR	35º BI
2º Sgt MB	010073985-3	JOSÉ DANIEL MONTEIRO PINHEIRO	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Sau	010098455-8	LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA	H Gu São Gabriel da Cachoeira
2º Sgt Inf	040026905-6	RICARDO DUTRA DE MELO	52º BIS
2º Sgt Inf	082969884-4	RONALDO DA SILVA MORAIS	55º BI
2º Sgt Eng	100068955-2	RONILSON ALVES DOS SANTOS	2º BEC
2º Sgt Inf	040012645-4	THIAGO HOMERO GONZAGA SILVA	C Fron Rio Negro/5º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	094010124-9	WESLEY DA COSTA DE SOUZA MEDEIRO	23º Pel PE

PORTARIA Nº 308-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	018781703-6	FRANCISCO ALEXANDRE DO COUTO DA PAIXAO	Cmdo 1º Gpt E
Ten Cel Com	018734423-9	ALEXANDRE SALES DE SOUZA	Cmdo 6ª DE
Ten Cel QMB	011397184-0	ANDRÉ LUIZ BARROS HIGINO	21º D Sup
Ten Cel Cav	092584024-1	MARIO CESAR ONETO DA SILVA E SILVA	Cmdo 9º Gpt Log
Cap QCO	019504083-7	JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Inf	042032454-3	EVERTON LUIZ DO SACRAMENTO	Cia C 1ª DE
S Ten Inf	041995414-4	KLEBER FERREIRA TIMÓTEO	B Av T
1º Sgt Int	013184174-4	CÉSAR HAILTON COSTA GONÇALVES	16º B Log
1º Sgt Art	043507234-3	DARIVO LESCAUT JUNIOR	3ª Bia AAAe
1º Sgt Inf	040013695-8	EDER OVIDOR DA COSTA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	043494484-9	EDUARDO SEREJO LIMA	9ª Bia AAAe (Es)
1º Sgt Cav	092600434-2	ELISANDRO YAMASHIRO PAULINO	Cmdo CMO
1º Sgt MB	010021355-2	EZEQUIEL MURARO	1º B Com
1º Sgt Int	073763204-2	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	Pq R Mnt/7
1º Sgt Cav	040004635-5	LUÍS EDUARDO MOREIRA ROLIM	7º RC Mec
1º Sgt Sau	013143974-7	MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
2º Sgt Int	010197365-9	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JORDÃO JUNIOR	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Topo	010196615-8	CLAUDIO JOSÉ LINHARES VIANA	4º CGEO
2º Sgt Eng	040161615-6	DANIEL PRATES DOS SANTOS	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Inf	040014835-9	DILERMANDO TÉRCIO DE SOUSA	17º BIS
2º Sgt Com	040018195-4	JOSÉ DOS SANTOS BARROS JÚNIOR	25º B Log (Es)
2º Sgt Mnt Com	010103275-3	MARCOS DO CARMO OLIVESKI	H Gu São Gabriel da Cachoeira
2º Sgt Cav	040016485-1	ROBERTO TAKASHI GALDO OTANI	Cia C CML

PORTARIA Nº 309-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QMB	112682484-4	ELDER LUÍS SOATO SACILLOTTO	10º D Sup
Cap QAO	030741304-7	JOÃO CARLOS LOVATTO	20º RCB
1º Ten QAO	101044474-1	LUIZ FERREIRA LIMA JUNIOR	22º BI
S Ten Inf	043443884-2	CLAYTON DE SOUSA BARROS	19º BC
S Ten Sau	062310324-9	EURENIR MARTINS DOS ANJOS	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Art	042039724-2	FABIO SOARES CAMPOS	12º GAAAe Sl
S Ten Inf	043474424-9	GIBRAN ANGELO SECCO	Esqd C 3ª Bda C Mec
S Ten Inf	043433014-8	LEONARDO GERALDO DO VALE ALIANE	53º BIS
S Ten Inf	043455244-4	LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA	3º BIS
S Ten Art	043415484-5	MÁRCIO ALEXANDRE RAPOSO MEIRELES	4º GAC L Mth
S Ten Inf	043440074-3	MAURO JORGE DOS SANTOS	Cia C CML
1º Sgt Cav	043477124-2	FRANCISCO CEZARIO DE SOUZA JUNIOR	2º RCG
1º Sgt Inf	092618954-9	HENRIQUE ROLDON PEREIRA SOARES	9º B Sup
1º Sgt Mus	122968184-4	MANUEL CARNEIRO DE SOUZA	Cia C CMA
1º Sgt Inf	043492634-1	RODRIGO DUARTE BRAGHINI	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Topo	013072004-8	TOMAZ AUGUSTO JULIANI	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Mus	120011445-0	JUVENAL JOSÉ BUZAGLO DOS SANTOS NETO	Cia C CMA

PORTARIA Nº 310-SGEx, DE 28 DE JULHO 2020

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação

dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Inf	011628185-8	CARLOS GUIMARÃES SILVA NAZARIO	5 FEV 18	15ª Cia Inf Mec
Cap QEM	010066515-7	EDUARDO ÁLLYSSON ALVES GONÇALVES MACÊDO	10 FEV 14	4º GAAAe
Cap Com	011636815-0	MORONI NASCIMENTO HENRIQUES	5 FEV 18	Cmdo CMA
Cap QMB	021972604-9	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	4 FEV 19	8º D Sup
1º Ten QMB	022025764-6	CARLOS ZAMPIERI DALL ASTA	3 FEV 20	3º Gpt Log
1º Ten Com	021975904-0	DANIEL MELLO DA SILVA	3 FEV 20	20ª Cia Com Pqdt
1º Ten QEM	010117567-7	GABRIEL DA CRUZ FONTENELLE	2 FEV 20	CITEx
1º Ten Inf	021991444-7	JOÃO VICTOR DIAS	3 FEV 20	22º BI
1º Ten Inf	022032604-5	JOÃO VINÍCIUS DE PÁDUA BATISTA DA SILVA	3 FEV 20	54º BIS
1º Ten Com	093891644-2	JÔNATAS DE OLIVEIRA MACHADO	3 FEV 20	1º B Av Ex
1º Ten Int	120005725-3	LEONARDO MATOS ESTRELA	3 FEV 20	15º B Log
1º Ten Art	040049855-6	MATEUS SILVA ALVES FONTES	3 FEV 20	14º GAC
1º Ten QEM	010118567-6	TAMARA SANT ANA DE CARVALHO	3 FEV 19	CITEx
1º Sgt Inf	102886594-5	JULIO CESAR LOPES GONÇALVES	13 FEV 06	23º Pel PE
2º Sgt Sau	010000237-7	CAROLINA TONDOLO ROMERO	3 JUN 20	Pol Mil Porto Alegre
2º Sgt Com	094009494-9	CLAUDEMIR GONÇALVES JERÔNIMO	6 JUN 18	6º B Com
2º Sgt MB	010006167-0	DANILO MARINS VIEIRA	3 JUN 20	1º BI Mec (Es)
2º Sgt Inf	082996924-5	ERIVALTER SILVA OLIVEIRA	5 JUN 19	Cmdo CMP
2º Sgt Art	040255435-6	IRWING ALMEIDA RIBEIRO DE CARVALHO	3 JUN 20	11º GAAAe
2º Sgt Inf	040026095-6	JERRI ADRIANE DE OLIVEIRA CESAR	4 FEV 15	29º BIB
2º Sgt MB	010005837-9	MANOEL SOUSA DE ALMEIDA	3 JUN 20	22º BI
2º Sgt MB	040202435-0	MARCUS VINICIUS MARQUES PENNA	5 JUN 19	Pq R Mnt/12
2º Sgt Inf	040001517-8	MARINALDO JOSÉ DE VASCONCELOS JÚNIOR	3 JUN 20	22º BI
2º Sgt Int	010119097-3	MATEUS JOSÉ DO RÊGO CAVALCANTI	3 JUN 20	22º BI
2º Sgt Topo	010000677-4	MÜLLER DA SILVA SANTOS	3 JUN 20	2º CGEO
2º Sgt Com	070000077-1	PEDRO ARCANJO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	5 JUN 19	4º B Com
2º Sgt MB	010006177-9	RICARDO APOLINARIO DA COSTA	3 JUN 20	22º BI
2º Sgt Com	040002467-5	RODRIGO SILVEIRA SALES REZENDE	23 JUN 20	41º BI Mtz
2º Sgt Com	040162955-5	SÉRGIO HENRIQUE DE REZENDE LOPES	5 JUN 19	1º BGE
2º Sgt Int	010119117-9	THIAGO MARCILIO FONSECA PONTUAL	3 JUN 20	Ba Adm C Op Esp
2º Sgt Inf	094010124-9	WESLEY DA COSTA DE SOUZA MEDEIRO	6 JUN 18	23º Pel PE
3º Sgt MB	110598147-4	GABRIEL FELIPE PIMENTA JARDIM	17 JAN 20	27º B Log

PORTARIA Nº 311-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Cav	011367174-7	JOSÉ EDUARDO LEAL MACEDO JÚNIOR	1º MAR 20	8º RC Mec
Maj QCO	013132344-6	MARCIA FREITAS DE HOLLANDA CAVALCANTI	7 MAR 20	EsSEx
Maj Eng	021648794-2	NELSON LEANDRO GOMES DA SILVA	27 FEV 19	3º BE Cmb
Maj Inf	013054104-8	PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA	16 FEV 17	17º BIS
Maj Com	013057174-8	RICARDO AUGUSTO DE FARIAS ACCORDI	28 NOV 18	B Mnt Sup Av Ex
Maj Art	043401014-6	RODRIGO FERREIRA ALVES	2 NOV 19	15º GAC AP
S Ten Inf	043458904-0	ANDERSON CARDOSO BASILIO	28 JAN 17	8º BPE
1º Sgt Art	043507154-3	ANDERSON CRISIANO CABRERA VIDAL	1º FEV 20	CMF
1º Sgt Inf	102893984-9	EDSON DE AZEVEDO COUTINHO	7 MAR 20	CI Pqdt GPB
1º Sgt Eng	043508104-7	EMERSON RAMIRES FLORES	6 FEV 20	27º B Log
1º Sgt Com	043495404-6	FERNANDO ANTONIO BARBOSA SILVA	1º FEV 19	CMF
1º Sgt MB	013184584-4	FERNANDO DINIZ DAS CHAGAS	23 FEV 19	16º B Log
1º Sgt Eng	043474384-5	FLAVIO NERI ANACLETO DA ROSA	1º MAIO 15	12º BE Cmb Bld
1º Sgt Int	073763204-2	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	1º FEV 20	Pq R Mnt/7
1º Sgt Inf	043496244-5	GERALDO MAGELA DA SILVEIRA JUNIOR	5 FEV 19	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Mus	072501554-9	JOAQUIM DANTAS FILHO	29 JAN 11	19º BC
1º Sgt Inf	052233794-8	JULIO CODATO	7 MAR 15	13º BIB
1º Sgt Mus	122968184-4	MANUEL CARNEIRO DE SOUZA	25 NOV 13	Cia C CMA
1º Sgt Sau	013143974-7	MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA	31 DEZ 18	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Sgt Inf	043494824-6	REGINALDO ZYSKOWSKI	21 FEV 19	13º BIB
1º Sgt Inf	043505854-0	ROBERTO ALVES CARRIJO	19 MAIO 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Topo	124042014-9	RODRIGO PASSOS BATISTA	1º FEV 20	4º CGEO
1º Sgt Com	033398634-7	RODRIGO RUBINI	6 JUN 18	Cia C 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Inf	043536864-2	WESLEY SOARES DE PAULA	26 JUL 20	AHEx
2º Sgt QE	100007045-6	FABIO DE LIMA MESQUITA	24 FEV 20	25º BC

PORTARIA Nº 312-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Eng	014684533-4	CROMWELL LISA MEDEIROS	10 FEV 20	CI Pqdt GPB
Cel Cav	018396413-9	GUTEMBERG ARAUJO ROCHA	15 FEV 20	Ba Ap Log Ex
Cap QAO	041977534-1	JOÃO MARIA SALDANHA	28 JAN 20	DCT
Cap QAO	031873403-5	JOSE ALEXANDRE SILVEIRA BEBER	29 JAN 19	2ª Bia AAAe
Cap QCO	049894523-7	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	16 MAIO 19	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cap QAO	018786993-8	PAULO RICARDO FLORES ECOTEN	15 MAR 18	2ª Bia AAAe
1º Ten QAO	062309534-6	ERIVALDO ARAGÃO	28 JAN 20	HFA
1º Ten QAO	049899913-5	LUCIANO MOREIRA CAMPOS	9 SET 19	H Ge Juiz de Fora
1º Ten QAO	030992374-6	MARION DE FREITAS EBLING	20 FEV 20	B Adm Gu Santa Maria
1º Ten QAO	041994954-0	VANDERLI PLAUTZ	24 JUL 19	CI Bld
2º Ten QAO	030933044-7	FABIO MOACIR NUNES CHAVES	5 FEV 19	28º GAC
2º Ten QAO	076135423-2	JAILTON CORDEIRO DA SILVA	23 JUL 20	Cia C 18ª Bda Inf Fron
2º Ten QAO	042040074-9	JOSEVAL SOARES	7 JUL 20	40º BI
2º Ten QAO	052142864-9	VALMIR DE MORAES FREIRE	10 JUL 20	30º BI Mec
S Ten Art	031750214-4	ADEMAR GOMES RODRIGUES	28 JAN 20	CA-Sul
S Ten Com	030969674-8	ÉMERSON JEAN SOSINHO	23 JUN 20	41º CT
S Ten Inf	041974924-7	JAIME GONÇALVES DA SILVA QUADRINI	25 JUL 20	EME
S Ten Cav	031769224-2	TARSO PIRES TRINDADE	7 FEV 20	8º RC Mec
2º Sgt QE	020377384-1	FERNANDO TADEU VIDAL FERREIRA	9 JUN 20	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	030985964-3	JOSSANDRO DA SILVA	28 JAN 20	GSI/PR

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército ARTUR COSTA MOURA.

No momento em que se despede do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e do serviço ativo, após mais de 45 anos de excepcionais serviços dedicados ao Brasil e ao seu Exército, é por dever de justiça e com grande satisfação que formulo a presente referência elogiosa ao General de Exército ARTUR COSTA MOURA.

Como ser humano, deixa ao nosso Exército um legado de simplicidade, dedicação e otimismo. Sobretudo, também, um exemplo de devoção e de amor à família, ao trabalho e aos seus amigos.

Como militar, foi um exemplo de infante: combatente rústico, conhecedor da sua profissão, com excelente vigor físico, dedicado, persistente, confiante, disciplinado e leal. Cumpriu cada missão recebida com entusiasmo e vibração.

Como Comandante, foi um chefe justo, zeloso, responsável e firme. Ao mesmo tempo exigente e afetuoso no trato com seus subordinados. Compreendeu como poucos a importância do exemplo para inspirar e liderar.

Nascido em 31 de maio de 1956, na cidade de Jequié-BA, filho de Manoel da Silva Moura e Noélia Costa Moura, incorporou às fileiras do Exército em 20 de fevereiro de 1975, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende-RJ, como o Cadete 226, oriundo do Colégio Militar de Salvador. Optou pela Arma de Infantaria, confirmando aquilo que já delineava o seu perfil e tornando-se um entusiasmado discípulo do Brigadeiro Sampaio. Foi declarado Aspirante em 1978, quando escolheu servir no 19º Batalhão de Caçadores (19º BC), localizado em Salvador/BA.

Como Oficial Subalterno, foi Comandante de Pelotão em sua plenitude, vibrando intensamente e liderando os seus subordinados. Serviu no 19º BC, em Salvador-BA, no 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Maceió-AL e no Curso de Infantaria da AMAN, em Resende-RJ.

Em 1980, realizou o Curso de Operações na Selva Categoria "B", no Centro de Instrução de Guerra na Selva, em Manaus-AM. Durante a sua carreira, realizou, também, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1988, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), o Curso de Comando e Estado-Maior e o Curso de Política, Estratégica e Alta Administração do Exército, ambos na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Como Capitão, serviu no 19º BC, no 23º Batalhão de Infantaria, em Blumenau-SC e foi nomeado instrutor da EsAO, no Rio de Janeiro-RJ. Como Oficial Superior, foi promovido por merecimento em todas as oportunidades. Serviu no Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Goiânia-GO e no Gabinete do Ministro do Exército em Brasília-DF.

No exterior, exerceu o cargo de Técnico Militar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai, em Assunção. Oficial dotado de elevado conhecimento, sociabilidade, cultura geral e capacidade de comunicação, contribuiu para o fortalecimento dos laços de amizades entre o Exército Brasileiro e o Exército Paraguaio, bem como entre ambos os países.

Ao retornar da missão, assumiu, em fevereiro de 2001, o comando do 19º BC – Batalhão Pirajá. No comando, o então Coronel Moura cumpriu com excelência as suas atribuições, mantendo a proficiência da Unidade nos encargos administrativos e logísticos bem como a operacionalidade da tropa. Exemplo, preparo físico, lealdade, dedicação e capacidade de trabalho, dentre outros atributos, permitiram conduzir a sua organização militar (OM) com liderança, resultando em uma completa realização profissional.

Concluída essa etapa, foi classificado no Departamento-Geral do Pessoal (DGP), quando foi chefe da Divisão Administrativa do Gabinete de Planejamento e Gestão e Ordenador de Despesas do DGP - um período rico em experiências profissionais. Serviu, ainda, no Gabinete do Comandante do Exército, inicialmente, como Chefe da Assessoria 4, posteriormente, como Chefe da Assessoria 3, tendo respondido diversas vezes pela Subchefia do Gabinete. No último ano, desempenhou com integral dedicação, inegável competência e muita eficácia a função de Assistente-Secretário do Comandante do Exército, esses atributos foram destacados, na ocasião, pelo próprio General Enzo.

Em 31 de março de 2009, como reconhecimento Institucional e coroamento de uma longa trajetória de dedicação profissional, foi promovido ao posto de General de Brigada e nomeado para exercer o cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – Brigada Príncipe da Beira, em

Porto Velho-RO.

Em seu primeiro cargo como Oficial-General, demonstrou, de forma categórica, o acerto do Alto Comando do Exército (ACE) ao escolher o destacado profissional para o generalato. No exercício natural da liderança esteve sempre à frente de todas as atividades da Brigada, quer de cunho operacional, na área de comunicação social ou de natureza administrativa e logística. Destacam-se, em especial, as relacionadas com a segurança da faixa de fronteira com os dois países vizinhos, Bolívia e Peru, quando teve a oportunidade de desenvolver e coordenar o intercâmbio militar com esses países, projetando positivamente o nome do Exército e da Nação.

Foi nomeado para o cargo de Secretário-Geral do Exército (SGEx), desempenhando a função de agosto de 2011 até 07 de maio de 2014. Na SGEx, foi promovido ao posto de General de Divisão. Em breve síntese de suas inúmeras realizações, podemos destacar as seguintes: coordenou e orientou os Grupos de Trabalho com a finalidade de otimizar a ocupação de espaços no Quartel-General do Exército e modernizar o sistema de segurança; coordenou a revitalização dos Hotéis de Trânsito dos Oficiais, dos Subtenentes e Sargentos; conduziu a revisão do Regulamento de Uniformes do Exército Brasileiro; modernizou na página virtual da SGEx o aplicativo "Monte seu Uniforme" e o desenvolvimento de busca avançada de Boletins do Exército; e implementou, como gestor do Clube do Exército, significativas obras de construção, reforma, recuperação e revitalização da estrutura destinada ao lazer e as diferentes práticas desportivas e ginástica.

A seguir, comandou a 6ª Região Militar, em Salvador, de abril 2014 até agosto de 2017. No Comando da Região Marechal Cantuária, dentre as principais ações, destacam-se: a coordenação das ações da Força Terrestre Componente na Copa do Mundo 2014; o planejamento e a execução da Operação Ilhéus, Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no sul da Bahia; e a segurança dos Jogos Olímpicos de 2016, em Salvador. Na área administrativa, conduziu as obras de restauração das Fortalezas sobre administração do Exército, a implantação do Posto de Recrutamento Militar e da Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas.

Em 31 de julho de 2016, atingiu o último posto da carreira militar. Como General de Exército, passou a integrar o Alto Comando da Instituição. A sua elevada dedicação, capacidade de trabalho e de antever problemas, buscando sempre soluções práticas e eficazes, foram essenciais para a realização de ações de fundamental importância para o EB.

Neste contexto, assumiu o Comando Militar do Nordeste, em Recife-PE. Profundo conhecedor e perfeitamente sintonizado com o valor estratégico e histórico da região, colocou a vivência, a inteligência e a bagagem cultural em prol do cumprimento de sua missão. Manteve o alto nível da disciplina e da operacionalidade da tropa, evidenciados durante o comando das Operações de GLO na greve dos caminhoneiros, em 2018. Na vertente "Mão Amiga", implementou novos mecanismos de fiscalização da Operação Carro-Pipa, bem como desdobrou o Hospital de Campanha para atender os desassistidos pelas fortes chuvas, em Pernambuco e Alagoas. Por meio de uma administração moderna e eficiente, implementou a Base Administrativa do Curado, a reorganização das Organizações Militares de Polícia do Exército e a implantação dos Centros de Preparo e Emprego nas 6ª e 10ª Regiões Militares.

Em 2018, assumiu a Chefia do Departamento-Geral do Pessoal, sua última e importante comissão no serviço ativo, empregando todo o seu potencial e conhecimento adquiridos ao longo da vida.

Na Diretoria de Saúde, realizou uma grande reestruturação, com a criação do Centro de Controle do Sistema de Saúde do Exército e a atualização do Sistema de Ficha de Informações Gerenciais de Organizações Militares de Saúde (FIGOMIS), do Sistema Informatizado de Perícias Médicas (SIPMED) e do Sistema Informatizado de Registro Médico (SIRMED).

Acompanhou de perto a realização do IV Simpósio de Saúde, em Itaipava-RJ, quando foram difundidas boas práticas na área de saúde, a padronização de procedimentos a serem adotados e o nivelamento do conhecimento sobre o Sistema de Saúde do Exército.

Merece destaque a revisão e a atualização da legislação do Sistema de Saúde, realizada com a finalidade de regular e resguardar os direitos dos beneficiários, considerando também as inovações do sistema de proteção social dos militares, como: a Norma Técnica sobre Atenção Domiciliar no Âmbito do Exército; a Portaria nº 492, do Comando do Exército, de 19 de Maio de 2020, que aprovou as Instruções Gerais para o Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, seus Dependentes e Pensionistas Militares – SAMMED (EB10-IG02.031); a Portaria nº 493, do Comando do Exército, de 19 de Maio de 2020, que aprovou as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEX (EB10-IG02.032); a Norma Técnica sobre Auditoria Médica no Âmbito do Exército; e a Portaria nº 186-DGP, de 16 de Agosto de 2019, que regula a assistência à saúde aos beneficiários com necessidades especiais.

Em parceria com o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), Estado-Maior do Exército (EME) e Comando de Operações Terrestres (COTER), coordenou a atualização a Portaria nº 2.002-Cmt Ex, de 13 de Dezembro de 2019, que aprovou a Diretriz para o Monitoramento da Saúde do Militar nas Atividades de Risco, na Instrução Militar e em Operações no Exército Brasileiro (EB10-D-01.003); a Portaria nº 324-DGP, de 23 de Dezembro de 2019, que aprovou as Normas para a Avaliação do Estado de Saúde dos Militares do Exército Brasileiro (EB30-N-20.001) e a Portaria nº 325-DGP, de 23 de Dezembro de 2019, que aprovou as Normas para Procedimento Assistencial em Rabdomiólise no Âmbito do Exército (EB30-N-20.002). Com o Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), a elaboração de 03 Manuais de Saúde Operacional: Manual EB70-MT-10.404 – Manual Técnico – Higiene e Saneamento em Campanha (1ª Edição 2019); Manual EB70-MC-10.343 – Manual de Campanha – Atendimento Pré-Hospitalar Básico (1ª Edição 2020); e Manual EB70-MC-10.351 – Manual de Campanha – Batalhão de Saúde (1ª Edição 2020/Experimental).

Na Assessoria de Planejamento Estratégico do Sistema de Saúde do Exército (APESS/DGP), o Gen Moura deu continuidade e apoio ao desenvolvimento e à implantação do Projeto EB S@úde, que tem por objetivo informatizar e integrar as organizações militares de saúde (OMS) do Exército, agregando valor à gestão clínica, financeira e administrativa, por intermédio de quatro subprojetos: Sistema de Informações Hospitalares, Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira, Modernização do Sistema Hospitalar do Hospital Central do Exército (HCE) e Painel de Indicadores do Sistema de Saúde do Exército.

Presidiu as reuniões do Conselho Consultivo do Sistema de Saúde do Exército, tendo tomado, no período, decisões estratégicas voltadas à qualidade e à sustentabilidade do Sistema de Saúde. Determinou a melhoria das instalações e do mobiliário da APESS/DGP, concluída em 20 de dezembro de 2018.

Na Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária, possibilitou investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, na ordem de R$ 165 milhões, proporcionalizando uma melhor resolubilidade, com um melhor atendimento dos usuários do Sistema de Saúde do Exército e melhor aproveitamento dos recursos, com a redução de encaminhamentos para as organizações civis de saúde.

Melhorou as instalações das organizações militares de saúde (OMS), em todo o território nacional, com a aplicação de cerca de R$ 120 milhões, visando o atendimento de saúde à família militar, com ênfase a adequações e modernizações no HCE e nos Hospitais Militares de Área de São Paulo, Porto Alegre, Recife, Brasília e Manaus.

Realizou obras e serviços no Hospital Militar Geral de Santa Maria, que possibilitaram a implantação do Pronto Atendimento Médico e do novo Laboratório de Análises Clínicas bem como a readaptação do novo Centro Cirúrgico.

Ademais, as seguintes iniciativas foram finalizadas no biênio 2019 e 2020, durante a gestão do General Moura no DGP: a reforma do biotério do Instituto Biológico do Exército, a reparação do pavilhão da farmácia do Posto Médico da Guarnição de Cruz Alta, a reparação e a adequação da circulação externa entre os pavilhões do Hospital Geral de Salvador, a adequação do 5º andar da Unidade de Internação do Hospital Militar de Área de São Paulo, a implantação da subestação do Hospital Militar de Área de Recife, a adequação da Seção de Saúde da AMAN e, ainda, aquisições de ambulâncias e viaturas administrativas para as OMS/OM, com a finalidade de oferecer adequada assistência aos beneficiários, principalmente para os deslocamentos dos pacientes em geral.

Em meados do mês de março deste ano, a conjuntura mundial passou a exigir a convergência de esforços no combate à disseminação da Pandemia provocada pela COVID-19, em uma das maiores crises já enfrentadas pela Humanidade. Em um ambiente de apreensão e incertezas, evidenciou-se, mais uma vez, a liderança deste militar.

De forma serena, firme, objetiva e para planejar, coordenar, controlar e monitorar as ações de saúde nas vertentes assistencial e operacional, visando contribuir com a manutenção do nível de operacionalidade da Força Terrestre e da saúde da Família Militar, evitando o colapso da estrutura hospitalar do Sistema de Saúde do EB, o General Moura determinou, orientou e aprovou as diretrizes para a organização, estruturação e ativação do Centro de Coordenação de Operações de Saúde (CCOpSau) e de Vigilância em Saúde de Guarnição.

Implementou, por meio da manutenção constante da consciência situacional, relatórios precisos e oportunos da situação da COVID-19 na Família Militar; a compilação diária e semanal das informações relacionadas no Exército, no Brasil e no Mundo; estudos prospectivos de cenários; e a utilização de ferramentas estatísticas para apoio à decisão frente à Pandemia.

Em coordenação com o COLOG e regiões militares, desenvolveu um eficaz sistema de controle de produção, estoque, doações e aquisições de equipamentos de proteção individual, materiais/insumos hospitalares e medicamentos empregados nas ações contra a COVID-19.

Em ligação com o Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) do DCT, desenvolveu o SISCOPSAU, importante ferramenta de Tecnologia da Informação que permite consolidar as principais informações dos produtos do CCOpSau e agilizar a inserção, a tramitação e a apresentação dos dados.

Na Assessoria de Planejamento e Gestão implementou e atualizou, constantemente, o Planejamento Estratégico do DGP, liderando todas as Reuniões de Análise da Estratégia com objetividade e clareza, monitorando os indicadores e metas por intermédio de projetos e processos.

Na área administrativa, determinou a implementação do Projeto de Racionalização Administrativa do Departamento e a estruturação e criação da Assessoria de Gestão de Riscos e Controles (AGRIC), ações voltadas ao aperfeiçoamento da governança e da gestão, aperfeiçoando a administração do bem público sob a responsabilidade deste Órgão de Direção Setorial, primando pelo alcance conjunto da eficiência, eficácia e efetividade.

Na área de apoio a Família Militar, criou o Subprograma EB F@cil, inserido no Programa Força da Nossa Força, que prevê a implantação de Postos de Atendimento em 10 (dez) guarnições, tendo como "Projeto-Piloto" a 6ª RM, em Salvador-BA.

O Gen Moura, acolhendo sugestões da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), implementou um novo sistema de inscrição para movimentação de militares de carreira, o Cadastro Anual de Movimentações do Exército (CAMEx), desenvolvido com a finalidade de aprimorar e otimizar os processos de movimentação, operando por meio de estratégias de planejamento e gestão compartilhada, flexibilizando ordenação das opções de sedes e guarnições pelos militares.

62 - Boletim do Exército nº 32, de 7 de agosto de 2020.

Merece destaque, ainda, a realização de modernas técnicas de gestão da informação nos processos da DCEM, como a inteligência artificial e a pesquisa operacional, permitindo um estudo mais dinâmico e menos manual para os estudos dos processos de movimentação. O resultado foi uma maior racionalização de recursos, um melhor processo de decisão global, maior eficiência na movimentação de pessoal e criação de estratégias e ações mais efetivas.

Sob a gestão e orientação do Gen Moura, a DCEM criou condições especiais para os estudos das movimentações de militares que compõem os sistemas que exigem pessoal qualificado, permitindo aos órgãos gestores centralizar as propostas de suas OM e apresentar as demandas conforme a necessidade do serviço.

Na legislação, alterou e incluiu dispositivos nas Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB30-IR-40.001), com uma nova dinâmica para a movimentação de militares cônjuges de outros militares do Exército, demais Forças Singulares e Servidor Público Federal; e com a regulamentação do Termo de Compromisso de Militar para os militares que possuem condições de solicitar a reserva remunerada.

Na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), realizou simpósios e seminários para atualização de conhecimentos; implementou o módulo Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no SiCaPEx; fixou uma redistribuição máxima dos militares inativos para nomeação de PTTC; possibilitou a contratação de militar inativo para o desempenho de atividades de natureza civil na administração pública e para o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares; aperfeiçoou os processos de reforma administrativa e judicial bem como a emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar para ex-combatentes; desenvolveu, em coordenação com o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), o Banco de Talentos de Militares Inativos do Exército e implantou o Sistema de Licença Especial (LE), com o aperfeiçoamento do processo de conversão de LE em pecúnia.

Na Assistência Social, assinou o Acordo de Cooperação entre a União, representada pelo Comando do Exército/Departamento-Geral do Pessoal e a Associação Nacional de Equoterapia – ANDE BRASIL, aprovou as Diretrizes para o Projeto de Transformação do Centro Gerontológico de Amaralina em Centro de Apoio à Família Militar de Amaralina, em Salvador; as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Ensino Especializado no âmbito do Exército e as Diretrizes para o Funcionamento dos Centros de Equoterapia em Instalações do Exército Brasileiro.

Ainda, adequou as instalações da DCIPAS para a nova realidade, reestruturou a carreira dos servidores civis no âmbito do Exército e estabeleceu, em coordenação com o COTER, ligações de apoio com os militares que desempenham missão no exterior.

No que diz respeito à Diretoria de Avaliação e Promoções (DAProm), o Gen Moura foi o Presidente da Comissão para Avaliação de Candidatos ao Comando, Chefia ou Direção de OM, quando aprimorou as Fichas de Observação de Candidatos.

Coordenou a implantação do "Módulo do Relator" no Quadro de Acesso por Escolha, a atualização da ficha de informação para promoção por merecimento e a adequação do número de promoções para os cargos existentes no Exército.

Realizou estudos para o aprimoramento dos processos de promoções dos Oficiais Temporários e Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e graduados, no intuito de torná-los mais ágeis e transparentes, elaborando uma nova proposta do "Guia do Relator".

Na avaliação de militares, possibilitou o desenvolvimento de um novo Sistema de Gestão de Valorização do Mérito, atualizando a legislação existente bem como implantando um novo Sistema de Registro de Informações.

O General Moura, ainda, orientou a participação do DGP na reestruturação da carreira de Oficiais e Graduados, estabelecendo os novos fluxos de carreira; atualizou a legislação existente do Sistema de Gestão de Desempenho, a identificação de potencial e o aprimoramento das ferramentas de gestão.

Para difundir os processos de avaliação, valorização do mérito e seus impactos nas promoções e processos seletivos, determinou a realização de palestras, para o público interno, nos comandos militares de área e nas principais escolas do Exército e, para o público externo, em seminários na Força Aérea Brasileira, na Secretaria Geral da Presidência da República e no Ministério das Relações Exteriores. Possibilitou a realização do 1º "Workshop" sobre o Sistema de Gestão de Desempenho, com a presença do meio acadêmico de Brasília, de militares da Marinha, da Força Aérea, da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Possibilitou as capacitações presenciais de militares na área de gestão para um melhor desempenho das atividades bem como capacitações na modalidade de Ensino à Distância para os Gestores de Promoções e os Gestores de Avaliação, utilizando o Portal de Educação do Exército, ambas voltadas para aprimorar os conhecimentos dos militares, dirimir dúvidas, orientar quanto aos detalhes de cada processo e divulgar a sistemática de execução.

Dotado de elevada capacidade de coordenação e controle, dinâmico e proativo, possibilitou o trabalho conjunto entre a DAProm e Diretoria do Serviço Militar (DSM) para implementar a avaliação de Oficiais e Sargentos Temporários no Sistema de Gestão de Desempenho, fornecendo aos Comandantes de OM uma ótima ferramenta para avaliar, orientar e selecionar os militares temporários.

Durante o período em que esteve na função de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, o General Moura liderou inúmeras ações em prol do Sistema Serviço Militar, modernizando legislações e operacionalizando diversos procedimentos para a família militar e de milhões de brasileiros que realizam, anualmente, o alistamento militar.

Providenciou a atualização e elaboração das Normas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar e para os Postos de Recrutamento e Mobilização; a aprovação de Decreto Presidencial que trata de convocação de oficial superior temporário; e as alterações nas legislações básicas do serviço miliar, decorrente da aprovação da Lei º 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Aperfeiçoou o Alistamento Militar, com a implantação dos Postos de Recrutamento e Mobilização nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª Regiões Militares, possibilitando a racionalização e a modernização do Sistema Serviço Militar.

Atuou como autoridade patrocinadora no projeto de implantação das Comissões de Seleção Permanente das Forças Armadas nas cidades de Brasília-DF, Porto Alegre-RS, Recife-PE, Fortaleza-CE, Manaus-AM, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, com melhorias nas instalações, proporcionando maior comodidade ao cidadão, melhores condições de trabalhos e dinamização do atendimento.

Para a redução e distribuição organizada do fluxo presencial nas Juntas de Serviço Militar, possibilitou o acesso e a impressão on-line do Certificado Militar pelo próprio cidadão, o agendamento eletrônico para sua apresentação na Junta de Serviço Militar e a informação sobre a inconsistência no cadastro da Receita Federal.

Em relação à convocação de Oficiais Temporários, aprimorou o processo seletivo, em nível nacional, a avaliação desses militares no Sistema Integrado de Gestão do Desempenho e a criação e distribuição da consulta ao Sistema Integrado de Gestão.

Possibilitou, ainda, a realização de Visitas de Orientação Técnica e Pedidos de Cooperação na Instrução, nos estabelecimentos de ensino e em diversas guarnições do território nacional, para esclarecimento dos militares sobre os processos de responsabilidade das Diretorias do DGP. Realizou, ainda, diversas atividades sociais no DGP, criando um excelente ambiente de trabalho bem como fortalecendo o relacionamento entre todos.

Assim, é marcante o legado de realizações do General Moura no DGP, o que seguramente resultará em importantes frutos para a Família Militar e o EB. Com diretrizes simples e objetivas, deu prosseguimento e implementou ações realmente significativas, aproveitando, de forma plena, cada jornada de trabalho dedicada a este Departamento.

Como membro do Alto-Comando do Exército, participou intensamente de todas as atividades e reuniões, apresentando sempre um equilíbrio de ideias e sólida visão de elevado alcance estratégico. Suas concepções, baseadas na grande experiência profissional e pessoal, concorreram para um ambiente de camaradagem, harmonia e coesão bem como para a constante evolução do Exército Brasileiro.

Renovo meu apreço e satisfação de tê-lo na Chefia do DGP e no ACE, motivo esse que muito me honra como Comandante.

Ao final deste breve retrospecto da carreira militar do General Moura, verifica-se uma vida militar caracterizada por atributos que honram sua personalidade – disciplina, dedicação, lealdade, integridade, espírito militar, trabalho metódico e organizado, seriedade no cumprimento de inúmeras missões – e que marcam sua vida de soldado, cuja experiência combina a vivência como combatente, comandante, instrutor, assessor, planejador e gestor.

Neste momento em que se despede do serviço ativo do Exército Brasileiro, instituição a que se dedicou integralmente, louvo e agradeço pela excelência do trabalho realizado, além dos exemplos deixados aos seus sucessores e amigos.

Desejo que nesta nova etapa de sua vida, que ora se inicia, possa vivenciar muitas alegrias, paz e saúde junto à sua querida família – sua esposa Cláudia, seu pai Manoel, suas filhas Flávia e Adriana, seu neto Artur e com todos os demais familiares e amigos que lhe são tão caros.

Gostaria de ressaltar a amizade, a camaradagem e a sua lealdade para comigo em todas as oportunidades em que tive o privilégio de trabalhar com o General Moura, em especial como companheiro do ACE.

Parabéns meu amigo, General Moura! Certamente, poderiam ser destacadas tantas outras ações realizadas desde o ingresso no Colégio Militar de Salvador até a data de hoje, nessa longa jornada no EB, mas me permito resumir em duas palavras que só os SOLDADOS têm a plena compreensão do seu verdadeiro significado: MISSÃO CUMPRIDA! Melhor dizendo, três palavras: EXCEPCIONALMENTE BEM CUMPRIDA! Obrigado! Que o Grande Arquiteto do Universo, Deus e Senhor dos Exércitos o proteja! (INDIVIDUAL).

BRASIL ACIMA DE TUDO!

Brasília, 7 de agosto de 2020.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL

General de Exército ARTUR COSTA MOURA.

- Nasceu em 31 de maio de 1956, na cidade de Jequié-BA, filho de NOÉLIA COSTA MOURA e MANOEL DA SILVA MOURA.

- Incorporou às fileiras do Exército em 17 de fevereiro de 1975, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende-RJ.

- Em 2 de março de 1977, foi classificado na Arma de Infantaria.

- Em 14 de dezembro de 1978, concluiu o Curso de Formação de Oficiais de Carreira Combatentes, sendo declarado Aspirante-a-Oficial e classificado no 19º Batalhão de Caçadores, em Salvador-BA.

- Foi promovido ao posto de 2º Tenente em 31 de agosto de 1979.

- Em 30 de junho de 1980, concluiu o Curso de Operações na Selva, no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), em Manaus-AM.

- Foi promovido ao posto de 1º Tenente em 25 de dezembro de 1980.

- Em dezembro de 1981, foi movimentado para o 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BIMtz), Maceió-AL.

- Em dezembro de 1982, foi nomeado instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Resende-RJ, para o biênio 1983-1984.

- Em outubro de 1984, foi movimentado para o 19º Batalhão de Caçadores (19º BC), Salvador-BA, por motivo de sua exoneração da AMAN.

- Foi promovido ao posto de Capitão em 25 de dezembro de 1984.

- Em 18 de fevereiro 1988, apresentou-se na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro-RJ, para realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, concluindo-o em 12 de dezembro de 1988.

- Após a conclusão da EsAO, foi classificado no 23º Batalhão de Infantaria (23º BIMtz), em Blumenau-SC, onde serviu, de janeiro a dezembro 1989, na função de Comandante do 1º Companhia de Fuzileiros.

- De 1991 a 1992, foi instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro-RJ.

- Foi promovido ao posto de Major em 31 de agosto de 1991, por merecimento.

- Foi matriculado no Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro-RJ, em 18 de fevereiro de 1993.

- Ao final de 1994, concluiu o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), sendo classificado no Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada (3ª Bda Inf Mtz), em Goiânia-GO, onde desempenhou a funções de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior.

- Em janeiro de 1995, foi nomeado para o Gabinete do Ministro do Exército, onde desempenhou os cargos de Adjunto nas Assessorias 1 e 4, nos anos de 1995 a 1998.

- Foi promovido ao posto de Tenente-Coronel em 31 de agosto de 1996, por merecimento.

- No período de janeiro de 1999 a janeiro de 2001 desempenhou a função de Adjunto do Comando Geral do Exército do Paraguai junto à Cooperação Militar Brasileira no Paraguai.

- Em 15 de agosto de 2000, foi nomeando Comandante do 19º Batalhão de Caçadores (19º BC), em Salvador-BA.

- Comandou o 19º BC, de 16 de fevereiro de 2001 a 21 de janeiro de 2003.

- Foi promovido ao posto de Coronel em 25 de dezembro de 2001, por merecimento.

- Em 21 de janeiro de 2003, apresentou-se no Departamento-Geral do Pessoal (DGP), para onde foi movimentado. No DGP, exerceu a função de Chefe da Seção Administrativa e Ordenador de Despesas.

- Em 26 de fevereiro de 2004, apresentou-se na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), onde foi matriculado no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx).

- Em 21 de fevereiro de 2005, apresentou-se no Gabinete do Comandante do Exército, onde foi classificado por término de curso. No Gabinete do Comandante do Exército, exerceu as funções de Chefe das Assessorias 3 e 4 e de Assistente-Secretário do Comandante do Exército.

- Em 31 de março de 2009, ascendeu ao generalato e sua primeira comissão, como oficial-general, foi o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf Sl), em Porto Velho-RO, assumindo o mesmo em 28 de abril de 2009.

- Comandou a 17ª Brigada de Infantaria Motorizada em diversas operações, como as Operações Curare IV, Volta para Casa e Via Verde.

- Em 26 de agosto de 2011, assumiu o cargo de Secretário-Geral do Exército (SGEx), em Brasília-DF, onde permaneceu até 29 de abril de 2014.

- Em 25 de novembro de 2012, foi promovido ao posto de General de Divisão;

- Em 30 de abril de 2014, assumiu o Comando da 6ª Região Militar (6ª RM), em Salvador-BA.

- Em 31 de julho de 2016, foi promovido ao posto de General de Exército, sendo nomeado Comandante Militar do Nordeste (CMNE), em Recife-PE, onde assumiu o cargo em 17 de agosto de 2016. O CMNE tem como área de responsabilidade os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

- Em 27 de agosto de 2018, assumiu o cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em Brasília-DF.

- Foi condecorado com as seguintes medalhas: Ordem do Mérito Militar – Grã-Cruz, Ordem do Mérito da Defesa – Grande Oficial, Ordem de Rio Branco – Grã Cruz, Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial, Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial, Ordem do Mérito Judiciário Militar – Alta Distinção, Ordem do Mérito Ministério Público Militar – Distinção, Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público do Estado de Rondônia – Grã Cruz, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha do Mérito Santos Dumont, Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, Medalha Mérito Marechal Trompowsky, Ordem do Mérito Marechal Rondon – Comendador, Medalha Mérito Desportivo Militar, Medalha do Mérito Eleitoral, Medalha do Mérito Maçônico, Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, Medalha da Vitória, Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, Medalha do Pacificador, Distintivo de Comando Dourado, Medalha Marechal Osorio – O Legendário, Medalha Exército Brasileiro, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, Medalha Heróis da Casa Forte, Comenda Governador Jorge Teixeira de Oliveira, Medalha Honorífica do Exército, Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira, Medalha Honorífica da Infantaria, Medalha de Honra da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social, Medalha Imperador Dom Pedro II, Medalha da Ordem do Mérito Cívico da Liga de Defesa Nacional, Medalha do Mérito do Forte do Príncipe da Beira e Medalha Comemorativa dos 40 anos de Criação da Associação Nacional dos Veteranos.

Brasília, DF, 7 de agosto de 2020.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA.

No momento que se afasta do serviço ativo por motivo de sua transferência para a reserva, após mais de 47 (quarenta e sete) anos de excelentes serviços prestados ao Exército Brasileiro e ao Brasil, evidencio o perfil militar e profissional do General de Exército Luiz Eduardo RAMOS Baptista Pereira, delineado pelo sentimento do dever, dedicação, visão abrangente, dentre outras características que, ao longo de sua destacada carreira, mantiveram-se coerentemente inalteradas.

Homem de um altruísmo inquestionável, aceitou o desafio ao ser convocado pelo Presidente da República para a função de Ministro de Estado da Secretaria de Governo da Presidência da República. Assim, solicitou sua transferência para a reserva de forma antecipada, por decisão absolutamente pessoal, visando preservar o nome do Exército, que o acolheu e que tanto estima.

Em 12 de junho de 1956, na cidade do Rio de Janeiro, nascia o mais inquieto dos quatro filhos do Capitão Arthur Baptista Filho e Maria Coeli Ramos Baptista, canalizando toda sua energia para o que viria a se tornar um traço indelével de sua personalidade, o dinamismo vibrante.

Sua vontade de ser Soldado começou muito cedo, pois a Academia Militar onde seu pai era professor, tornou-se a extensão de sua casa, onde o jovem Luiz Eduardo corria ao lado dos Cadetes, assistia às Olimpíadas Acadêmicas, montava a cavalo, acompanhava as formaturas e brincava de ser militar.

Tendo o Capitão Arthur como seu herói e a carreira militar como sonho, foi com muita vibração que ingressou na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), em Campinas-SP. Cruzou os umbrais dessa lendária Escola no dia 8 de março de 1973 e, como aluno, venceu os três anos, destacando-se por sua camaradagem, alegria e espírito aglutinador, características perenes em toda sua vida.

Na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), foi um vibrante Cadete, de 1976 a 1979, escolhendo com convicção ser um dos discípulos de General Sampaio. Ao longo do curso, sobressaiu-se pelo vigor físico e operacionalidade, vindo a obter os títulos de Destaque na SIESP de Montanha, durante o 2º ano, de Operações Contra Forças Irregulares.

Demonstrando ser um Soldado de Caxias na essência, foi elogiado por seu Comandante de Subunidade pela excepcional conduta disciplinar durante o 3º ano, sem sofrer qualquer observação negativa, o que se confirmou ao assinar o livro "Estímulo ao Exemplo", ao término da AMAN. Seu espírito agregador, bom humor, próatividade e otimismo o fez ser designado para Presidente do Grêmio Sampaio, onde demonstrou habilidade para gerenciar atividades extraclasse, sem prejuízo de seu desempenho acadêmico.

Foi Aspirante em sua terra natal no 1º Batalhão de Infantaria Motorizado - Regimento Sampaio (1º BI Mtz), Unidade na qual deu início sua brilhante carreira, sendo elogiado pelo "excepcional desempenho como Instrutor de Tropa, revelando nítida noção de responsabilidade, capacidade de iniciativa, desembaraço e sensibilidade para adequar o conteúdo ao nível do recruta". Ainda nesse batalhão, já promovido a 2º Tenente, suas qualidades de líder vieram à tona, como se pode observar nas palavras elogiosas do Comandante da 1ª Companhia de Fuzileiros, após a execução do Exercício de Força de Acompanhamento e Apoio: "verdadeiro líder, incansável em seu entusiasmo, transformando seus homens em autênticas máquinas de guerra".

No dia 31 de julho de 1981, iniciou sua jornada como "Guerreiro Alado" ao concluir o Curso Básico, tornando-se o Paraquedista Nr 35.854, sendo transferido, então, para o 27º Batalhão de Infantaria Paraquedista, na Colina Longa. Unidade onde serviu por 5 anos e onde evidenciou mais uma de suas vocações, a de "ter nascido para cumprir a missão dos condores", o que fez por mais de 12 anos ao longo de sua vida militar, de Tenente, Comandante de Pelotão, a Coronel, Chefe do Estado-Maior.

Ainda como oficial subalterno, demonstrou sua aptidão atlética, sendo alvo de elogios de seu Comandante, tanto como integrante da equipe de basquete, representando bem seu Batalhão nas Olimpíadas da Grande Unidade, e como treinador da Equipe de Orientação, que obteve o 1º lugar na mesma competição.

Jovem, destemido e idealista, ampliou seus horizontes no combate aeroterrestre, especializando-se e aperfeiçoando-se cada vez mais, tendo realizado os cursos de Mestre de Salto, em 1982, Ações de Comandos e Forças Especiais, em 1986, e os estágios Básico e Avançado de Salto Livre. Importante destacar que foi o primeiro colocado na maioria dos cursos operacionais que realizou, o que deixa patente seu amor pela profissão militar e pelas lides aeroterrestres, bem como seu cuidado com o preparo técnico-profissional, tenacidade e perseverança. Como dizia seu Comandante na Companhia de Apoio: "Ousar, crer e vencer!"

Ao concluir o Curso de Forças Especiais foi transferido para o 1º Batalhão de Forças Especiais (1º BFE), sendo exaltado em sua despedida com as seguintes palavras: "... destacou-se pela sociabilidade, franqueza e camaradagem...deixando, sempre, a imagem de honestidade, idealismo e proficiência. Meticuloso e objetivo...versátil, dinâmico e dedicado ao trabalho, demonstrou competência e espírito de grupo ao comandar com êxito a Companhia de Apoio, granjeando o respeito e a amizade de seus comandados."

Durante os anos de 1987 e 1988, foi Comandante da Companhia de Ação de Comandos (CAC), cumprindo diversas missões reais e de adestramento em grande parte do território nacional, com ênfase na Região Amazônica, sendo elogiado por seu Comandante nos seguintes termos: " Dinâmico, leal, de boa formação profissional, soube conduzir seus subordinados pelo exemplo, empregando a qualidade de seus traços pessoais na difícil missão de empregar uma companhia de características únicas no Exército Brasileiro."

Ainda no 1º BFE, no ano de 1989, exerceu a função de S4, demonstrando que, além de seus atributos na área operacional, possuía grande capacidade na gestão logística e administrativa, conforme disse seu Comandante em referência elogiosa, em que destaca sua inestimável colaboração e marcante participação, responsabilidade, persistência e lealdade no cumprimento de diversas atividades logísticas e administrativas que levaram o Batalhão a cumprir, com muito êxito, sua missão institucional.

Mercê de seu desempenho profissional acima da média ao longo da carreira e seu muito bom desempenho em todos os atributos que foi conceituado durante o de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), o Capitão Ramos foi selecionado e nomeado instrutor da Seção de Instrução Especial (SIEsp) da AMAN, para o biênio 1991/92, função na qual pôde contribuir, diretamente, para a formação de diversas turmas de oficiais que hoje guardam em suas memórias, com especial admiração, os marcantes ensinamentos absorvidos naquelas semanas de instrução especial, fundamentais para forjar a alma do Soldado. Como orientador dos tenentes da Seção, suas qualidades pessoais foram, uma vez mais destacadas por seu chefe em referência elogiosa: "Espontaneidade, experiência, exemplo, inteligência, criatividade, sinceridade, lealdade, iniciativa e liderança que, somados ao seu espírito aglutinador, fizeram destacar-se no âmbito de seus pares e contribuir sobremaneira para o aprimoramento dos diversos estágios de instrução".

Em reconhecimento à sua capacidade profissional, o Comandante do Exército designou-o para integrar a Força de Proteção das Nações Unidas na Iugoslávia (Bósnia-Herzegovina) – UNPROFOR, como Observador Militar, missão em ambiente de guerra, com risco de morte, que colocou a prova toda experiência militar adquirida ao longo de sua carreira, desempenhando-se muito bem como representante brasileiro. Seu espírito conciliador foi fundamental nas negociações a que foi submetido, elevando o nome do País no contexto das Nações Unidas.

Como Comandante da Estação PAPA 5, no Setor Mulçumano de Sarajevo, foi evacuado para enfermaria após sua estação receber impactos diretos de artilharia. Ao retornar, foi nomeado Oficial de Operações, cumulativamente com as funções que já exercia e, posteriormente, Comandante dos Observadores Militares daquele setor, sendo designado a participar das reuniões de cessar-fogo. Nesta missão, foi elogiado pelo Comandante do Setor de Sarajevo por sua capacidade de negociação, por assumir as responsabilidades "de peito aberto" e por aceitar críticas sem qualquer sentimento de censura.

Durante os meses seguintes, assumiu diversas outras tarefas e desempenhou todas as funções de um Observador Militar em Dubrovnik, recebendo diversos elogios por sua vibração, habilidade de trabalhar sob pressão, dedicação, experiência e senso de humor, sendo caracterizado como "um oficial dos mais confiáveis." Como Comandante-inspetor de lançamento de cargas aerotransportadas, foi responsável pela coordenação da representação das forças beligerantes presentes em Frankfurt para controlar as cargas dos aviões que lançavam socorro naquela região, sendo muito elogiado pelo Coronel Philipt devido ao excelente trabalho realizado na Base Americana de Frankfurt - Rhain Main, sendo considerado um Observador Militar de muito boas habilidades e desempenho em campo altamente

confiável.

Ao retornar do exterior, apresentou-se na AMAN e foi designado, inicialmente, para a função de E5. Posteriormente, a pedido do Comandante do Corpo de Cadetes (CC), por conhecer seu valor e capacidade de lidar com os cadetes, foi designado S2/S3 do CC, cumprindo com brilhantismo e eficácia todas as missões atinentes às suas funções, além de diversas outras atividades, dignas de referências como, por exemplo, a de planejar, preparar e executar a hospedagem das delegações de vinte e um países participantes do 42º Campeonato Mundial de Pentatlo Militar; ou ainda, a missão de editar a Revista Agulhas Negras. O Comandante do Corpo de Cadetes registrou que "cada vez mais raras tornam-se as pessoas capazes de levar uma mensagem a Garcia" e, que o Major Ramos é uma dessas pessoas, por sua iniciativa, dedicação, dinamismo, entusiasmo e espírito de corpo.

Determinado, cônscio das responsabilidades de sua carreira e decidido, ainda que tenha pesado a gama de atribuições e responsabilidades de sua função como Oficial de Operações do CC, conseguiu lograr êxito no concurso de admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no ano de 1995.

Nos dois anos seguintes, realizou o Curso de Comando e Estado-Maior, sendo elogiado por conseguir conciliar as exigências escolares com as responsabilidades pessoais e particulares, sem ter perdido pontos nas atividades escolares, bem como por ser exemplo de assiduidade, pontualidade, dedicação, perseverança e capacidade de equacionar diferentes problemas.

Ao concluir o curso, retornou à Brigada de Infantaria Pára-quedista (Bda Inf Pqdt), onde recebeu a função de Adjunto/E3 e, em seguida, Chefe da Seção de Planejamento. Porém, como um oficial de seu nível é sempre muito requisitado, foi nomeado Instrutor-Chefe da SIESp da AMAN, ainda no ano de 1998. Conhecedor profundo das lides acadêmicas, soube ao Tenente-Coronel Ramos aplicar toda sua experiência na formação dos jovens cadetes, aperfeiçoando as instalações da Seção, adquirindo novos equipamentos, construindo o "tanque tático" e mobilizando o Escalão Superior para a legitimação da Instrução Especial como atividade curricular avaliada, o que contribuiu para a ampliação do pessoal da seção, particularmente a inserção de sargentos monitores pela primeira vez na história.

Durante os anos de 2001 e 2002, atingiu o tão esperado ápice de sua carreira até aquele momento: comandar um batalhão. Assim, foi nomeado Cmt 8º Batalhão de Infantaria Motorizada (8º BI Mtz), "Batalhão Itá-Ibaté", onde pôde realizar-se no exercício do comando, guiando seus subordinados pelo exemplo, exercendo sua liderança de forma efetiva e direta. Constatado pelo Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (8ª Bda Inf Mtz), que "a lealdade e a franqueza são atributos que ornam a personalidade deste brilhante oficial". Possuidor de excelentes atributos, destacou-se, nesta nobre e complexa função, por seu acendrado sentimento do dever, sua dedicação à profissão, sua correção de atitudes e sua elevada capacidade de trabalho."

Soube manter sua organização militar (OM) em excelente estado de conservação e limpeza, sem descuidar-se da operacionalidade, mantendo o Batalhão sempre adestrado para emprego em qualquer missão, particularmente na Garantia da Lei e da Ordem. Conservar o vigor físico da tropa em alto nível sempre foi uma de suas diretrizes, com destaque para a participação e desempenho de seu Batalhão nas Olimpíadas da Brigada. A missão de organização foi de seu Batalhão, juntamente com a Reunião de Comando da Brigada, atestando sua capacidade de planejamento e coordenação. Ademais, por seu trato afável e sua capacidade de relacionamento diferenciada, incrementou as atividades de Relações Públicas, "gerando entusiasmo marcante e uma estima cativante dos cidadãos de Santa Cruz do Sul pelo 8º BI Mtz," que lhe outorgaram o título de "Cidadão Santacruzense".

Em reconhecimento a seus méritos, o Comandante do Exército o nomeou oficial de seu Gabinete, sendo designado para o cargo de Adjunto da Assessoria Parlamentar, função na qual permaneceu por cerca de dois anos. Realizou o Curso de Processo Legislativo no Congresso Nacional, em 2003, o que viria a ser fundamental para a função que ora ocupa. Por suas qualidades pessoais e

profissionais e, principalmente, seu espírito de cumprimento de missão, tornou-se admirado e respeitado pelos parlamentares, assessores legislativos, funcionários e integrantes das demais assessorias congêneres. Empenhou-se em conhecer as peculiaridades do processo legislativo e, por sua inteligência e invulgar antevisão, assessorou seu chefe de forma exemplar, sempre com muita franqueza, lealdade e oportunidade.

Pelas suas qualidades e excepcional desempenho ao longo da carreira, foi selecionado no universo de sua turma para a importante e sensível missão de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutica em Israel, período em que concluiu o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) e representou de forma impecável a Diplomacia Militar Brasileira no exterior.

Em seu retorno ao Brasil, foi convidado pelo General Fernando Azevedo e Silva, Comandante da Bda Inf Pqdt, à época, para assumir a função de Chefe do Estado-Maior. Lá permaneceu até abril de 2009, concluindo seu intenso ciclo aeroterrestre, atingindo a extraordinária marca de 770 saltos. Por seus feitos, recebeu o "Gancho de Ouro" e o "Punho de Ouro", por ter realizado mais de 300 saltos semi-automáticos e mais de 300 saltos livres, respectivamente. Durante esse período, conduziu com muita vibração diversos planejamentos e execuções de exercícios, operações e variadas missões, particularmente as reais, que são normalmente atribuídas a esta Força de Emprego Estratégico, como as Operações Guanabara, Complexo do Alemão e Cidade de Deus.

Em seguida, passou a desempenhar a função de Assistente do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), o General de Exército Ruy Monarca da Silveira. Por esse chefe militar foi elogiado e exaltado por suas qualidades, destacando sua coragem moral e disciplina intelectual, tanto nos assessoramentos oportunos, como também nos trabalhos de reestruturação do DECEx.

Nessa função, foi promovido ao posto de General de Brigada, em março de 2010, tendo como 1ª comissão o cargo de Comandante da 8ª Bda Inf Mtz, em Pelotas-RS, missão que cumpriu com "visão realista e mão firme e segura, de maneira judiciosa e coerente", sob o lema de seu Patrono "Atacar antes de ser atacado," como afirmou o Comandante da 6ª Divisão do Exército (6ª DE), em sua referência elogiosa. Nesse período, foi nomeado Coordenador do Preparo do **Brazilian Battalion** (**BRABATT** 2/14), do 14º Contingente de Missão de Paz para Estabilização do Haiti, vindo, posteriormente, a fazer parte do universo de seleção para Comandar as Tropas na **Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti (MINUSTAH)**, realizando o **Senior Military Leadership Course***,* em Omã, na Jordânia, nesse mesmo ano.

Após esse comando, demonstrando a confiança que o Exército deposita nesse destacado Oficial-General, foi designado para exercer a função de **Force Commander na MINUSTAH**, onde teve sob seu comando cerca de 9.000 militares de 19 países. Dentre as diversas visitas, operações, reconhecimentos, reuniões, conferências, seminários, viagens, cerimônias e patrulhas que participou, destaca-se a Conferência entre Chefes de Componente Militar, realizada no Quartel-General das Nações Unidas, em Nova Iorque, onde realizou exposição ao Conselho de Segurança da ONU.

Chegara a hora desse militar experimentado em missões operacionais ser testado em funções complexas da Administração Militar. Ao cumprir sua missão no Haiti, foi nomeado Comandante da 11ª Região Militar, em Brasília-DF. Nessa comissão, foi ressaltado pelo Comandante Militar do Planalto, que o definiu como um oficial-general "possuidor de invejável capacidade de trabalho, além de devotada e diuturna dedicação ao serviço".

Ao ser promovido a General de Divisão, retornou a sua terra natal com a mesma vibração do jovem Aspirante Ramos. Com este sentimento, assumiu o Comando da 1ª Divisão de Exército (1ª DE). Esse Grande Comando Operacional, por si, já é um enorme desafio pela complexidade das missões históricas e de Garantia da Lei e da Ordem, na guarnição do Rio de Janeiro. Entretanto, o General Ramos, profundo conhecedor da Fazenda Sapopemba, realizou um trabalho intenso e que exigiu toda sua experiência. Foi o responsável por todas as ações de segurança relativas à Copa do Mundo de Futebol,

em 2014, e aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016.

Ao entregar o Comando da 1ª Divisão de Exército, assumiu o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército (VCh EME), em agosto de 2016, função na qual permaneceu até sua promoção a General de Exército, sendo nomeado para sua derradeira missão em que envergou a farda Verde-Oliva, como Comandante Militar do Sudeste, em São Paulo-SP. Selecionado por suas qualidades para comandar uma importante porção do território nacional, apresentou em curto espaço de tempo resultados surpreendentes junto à comunidade paulista e paulistana, estreitando o relacionamento com empresários e congressistas, atingindo e consolidando objetivos fundamentais da Força, culminando com a concretização do tão sonhado Colégio Militar de São Paulo.

No campo operacional, durante a greve dos caminhoneiros, uma vez mais, foram evidenciadas sua visão estratégica, iniciativa, dinamismo, criatividade e liderança, ao pôr os pés no terreno e só deixá-lo ao resolver as crises, como em Embu das Artes e no Porto de Santos. Ainda nesse campo, teve suas tropas participando ativamente das ações de intervenção no Rio de Janeiro e na Operação Acolhida, em Roraima.

Ao longo de sua carreira, o General Ramos desenvolveu perfil voltado para a área operacional, trabalhando com paraquedistas e tropas das Forças Especiais em ambientes que exigiram integração e operações interagências. Sua experiência contribuiu para fazê-lo alcançar resultados concretos e por desenvolver suas capacidades de negociação e articulação que foram aprimoradas, não apenas no Brasil, como consultor parlamentar do Exército Brasileiro, mas também no exterior durante anos de serviço na Iugoslávia, Israel e Haiti. Essa experiência, certamente, contribuiu para que ele fosse convidado pelo Presidente da República para assumir importante posto no Governo.

Em toda sua carreira o General Ramos nunca perguntou o que a Pátria poderia fazer por ele e sim o que ele poderia fazer pela Pátria. Foi assim, com espírito patriota, que transmitiu o comando do CMSE em 3 de julho 2019 para, em seguida, como cidadão honrado e guiado pelos valores que o forjaram desde sua formação, assumir mais um compromisso.

Em 4 de julho de 2019, o General Ramos tomou posse como Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR). O Governo Federal ganhava um profissional altamente capacitado e com a experiência que a pasta exigia.

Em face à Pandemia da COVID-19, várias situações emergenciais surgiram, impondo a permanência de General Ramos na função de Ministro, para além do tempo esperado. Soldado não escolhe missão, ele a cumpre! Altruisticamente, abdicou de seu direito de exercer a função de Chefe Militar, permanecendo no Governo, que tanto necessita de seus préstimos nesse momento turbulento pelo qual o País e o mundo atravessam e solicitou a sua passagem para reserva.

Estimado amigo General Ramos, meus cumprimentos por ter, nos mais de quarenta e sete anos de serviço ativo, cumprido seu dever perante o Exército Brasileiro, liderado seus subordinados, trabalhado em suas missões além do dever, orgulhado seus familiares e amigos, enfim, contribuído pelo conhecimento, a humildade e a visão estratégica em projetar, em verdadeira grandeza, a imagem do Exército Brasileiro.

Deste modo, sintetizo a longa e exitosa trajetória do General Ramos no serviço ativo e, em nome da Instituição a que se dedicou integralmente, louvo e agradeço pela missão cumprida com excelência, além dos exemplos que deixa aos seus sucessores.

Ao meu leal companheiro, Sra. Lígia, sua esposa, Caroline e Patrícia, suas filhas e seus netos Isabel, Arthur e Rafael, reafirmo minha gratidão. Peço ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus e Senhor dos Exércitos, que continue a abençoá-los com saúde, alegrias e sucessivas vitórias.

(INDIVIDUAL)

FORÇA! BRASIL ACIMA DE TUDO!

Brasília, 15 de julho de 2020.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL

General de Exército LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA.

- Nasceu em 12 de junho de 1956, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Procedendo do meio civil, incorporou às fileiras do Exército em 8 de março de 1973, sendo matriculado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em Campinas-SP.

- Em 03 de fevereiro de 1976, foi matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende-RJ, sendo classificado na Arma de Infantaria, em 2 de março de 1977.

- Em 14 de dezembro de 1979, concluiu o Curso de Formação de Oficiais de Carreira Combatente, sendo declarado Aspirante a Oficial e classificado no 1º Batalhão de Infantaria Motorizado Escola, no Rio de Janeiro-RJ, onde apresentou-se pronto em 11 de fevereiro de 1980, assumindo a função de Comandante de Pelotão de Fuzileiros.

- Em 2 de janeiro de 1980, casou-se com a Sra. Lígia Faria Sieczkowiski.

- Foi promovido ao posto de 2º Tenente em 31 de agosto de 1980, tendo prestado o compromisso ao 1º posto em 20 de novembro de 1980.

- Em 15 de junho de 1981, nasceu sua 1ª filha, Caroline Faria Baptista Pereira.

- No período de 22 de junho a 31 de julho de 1981, frequentou o Curso Básico Paraquedista, no Centro de Instrução Pará-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB), no Rio de Janeiro-RJ, tornando-se o Paraquedista nº 35.854.

- Em 10 de julho de 1981, concluiu o Estágio de Transporte Aéreo (ETA) e, em 25 de dezembro do mesmo ano, foi promovido ao posto de 1º Tenente, sendo transferido para o 27º BI Pqdt, no Rio de Janeiro-RJ, apresentando-se em 26 de janeiro de 1982 e assumindo a função de Comandante de Pelotão de Canhões sem Recuo da Companhia de Apoio.

- Concluiu, como 1º colocado, o Curso de Mestre de Salto, em 22 de setembro de 1982, com nota final 9,13.

- Em 22 de novembro de 1982, realizou salto na aeronave estrangeira quadri-reator da Força Aérea Americana na ZL de Itaguaí-RJ.

- No 27º BI Pqdt, foi convocado como atleta de basquete e orientação e foi designado como instrutor do Curso de Formação de Cabos (CFC) no ano de 1983 e orientador do Curso Preparatório para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, em 1984.

- Em 20 de setembro de 1985, concluiu com aproveitamento o 85/3 – Estágio Básico de Salto Livre, vindo a participar de salto livre em massa na altura de 5.000 pés, com seis aeronaves da FAB, na ZL dos Afonsos, reunindo, ao todo, 197 saltadores, por ocasião do 15º Aniversário da Equipe de Salto Livre da Bda Inf Pqdt, em 25 de setembro de 1985.

- Em 22 de novembro de 1985, nasceu sua 2ª filha, Patrícia Faria Baptista Pereira.

- Foi promovido ao posto de Capitão em 25 de dezembro de 1985.

- Em 19 de fevereiro de 1986, concluiu o Estágio Avançado de Salto Livre, atingindo os requisitos necessários para a mudança de categoria, classificado na categoria "A"(FAI).

- No período de 31 de março a 20 de junho de 1986, concluiu 1º lugar de 6 alunos concludentes, o Curso de Ação de Comandos, no Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB), Rio de Janeiro-RJ.

- De 23 de junho a 3 de novembro de 1986, concluiu o Curso de Forças Especiais, sendo classificado no 1º Batalhão de Forças Especiais, no Rio de Janeiro-RJ, apresentando-se pronto para o serviço em 5 de fevereiro de 1987 e designado Comandante da Companhia de Ação de Comandos.

- Habilitou-se no idioma inglês, em maio de 1987.

- Integrou a equipe do 1º Batalhão de Forças Especiais que realizou demonstração de Salto Livre Operacional em Brasília-DF, em 27 de agosto de 1987, por ocasião das comemorações do Dia do Soldado.

- No período de 16 de fevereiro a 31 de julho de 1987, realizou o Curso Preparatório para a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (C Prep/EsAO).

- Nos dias 18 e 20 de julho de 1989, realizou Salto Livre Operacional (SLOp) à Grande Altitude, na região de Guaratinguetá-SP.

- Em 10 de fevereiro 1990, apresentou-se na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro-RJ, a fim de realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, matriculado em 26 de fevereiro, concluiu o curso em 3 de dezembro de 1990, sendo nomeado instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) para o biênio 91/92.

- Apresentou-se na AMAN, pronto para o serviço, como instrutor da Seção de Instrução Especial (SIESP), em 24 de dezembro de 1990.

- Em 29 de outubro de 1990 foi matriculado no Curso Preparatório para a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (C Prep/ECEME) e aprovado em 21 de julho de 1992.

- Habilitou-se em espanhol no dia 10 de maio de 1992.

- Foi designado pelo Comandante do Exército para integrar, como Observador Militar, por 12 meses, a Força de Proteção das Nações Unidas – UNPROFOR, na Iugoslávia (Bósnia-Herzegovina), com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 1992.

- Em 5 de outubro de 1992 apresentou-se no Quartel-General da UNPROFOR, em Zagreb, Croácia. No dia 10, já pronto para o serviço no Setor Leste, foi designado como chefe da Equipe ERDUT. Em 25 de dezembro de 1992, foi promovido ao posto de Major, por merecimento, e, em 4 de janeiro de 1993, foi designado responsável pela Comissão de Investigação de Violação do Acordo de Cessar-Fogo. Apresentou-se como voluntário para o setor de Sarajevo e iniciou seus serviços nesse setor em 22 de fevereiro, sendo designado Comandante da Estação Papa 5 no setor mulçumano de Sarajevo no dia 20 de março, tendo sofrido impactos diretos de artilharia no dia 3 de abril.

- Em 9 de maio, assumiu o Comando dos Observadores Militares do Setor Mulçumano de Sarajevo, nomeado para participar das reuniões de cessar-fogo. No dia 19, foi transferido para o Setor de Dubrovnik, onde desempenhou a função de líder do grupo Papa 9.

- Em 24 de julho, foi designado Comandante da Equipe de Reforço ao Setor Sul, Comandante da Estação Prevlaka. Em 3 de setembro, foi designado Comandante-Inspetor de Lançamento de Cargas Aerotransportadas na Base Americana de Frankfurt Rhain Main, sendo desligado da situação de adido ao DGP em 5 de outubro de 1993, por término de missão no exterior.

- Em 11 de novembro de 1993, apresentou-se na AMAN por término de missão, pronto para o serviço, assumindo a função de E5, até 9 de maio de 1994 e, posteriormente, nomeado S2/S3 do Corpo de Cadetes, função na qual logrou aprovação no concurso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

- Foi matriculado no Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), na ECEME, no Rio de Janeiro-RJ, em 8 de fevereiro de 1996.

- Foi promovido ao posto de Tenente-Coronel em 31 de agosto de 1997, por merecimento.

- Em 27 de novembro de 1997, concluiu o CCEM, sendo classificado no Comando da Brigada de Infantaria Pará-quedista, no Rio de Janeiro-RJ, onde desempenhou as funções de Adjunto da 3ª Seção e Chefe da Seção de Planejamento, vindo a realizar a readaptação técnica de Salto Livre e a Mestre de Salto Livre.

- Em 19 de janeiro de 1999, apresentou-se na AMAN, pronto para o serviço, sendo nomeado Instrutor-Chefe da SIESP.

- Em 6 de julho de 1999, realizou Salto Livre de Demonstração no Campo de Pólo da Seção de Equitação, durante Campeonato de Salto do Exército.

- No período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1999, participou do Estágio de Mergulho Autônomo realizado pela SIESP. Durante os anos de 1999 e 2000, participou de diversas provas hípicas na AMAN, classificando-se sempre entre os primeiros colocados.

- Em 18 de abril de 2000, participou do Recorde Mundial de Lançamento de Paraquedistas em Massa, na ZL de Santa Cruz-RJ, em comemoração aos 500 anos do Descobrimento do Brasil.

- Em 2 de dezembro de 2000, participou de uma Demonstração de Salto Livre para a AMAN, na aeronave C-115 (Búfalo), a 4.000 pés, na ZL do Campo de Marte da AMAN.

- Em 7 de dezembro de 2000, participou de uma Demonstração de Salto Livre, de aeronave civil do Aeroclube de Resende, organizado pela SIESP, como parte aos eventos alusivos à passagem de Chefia da Seção e despedida dos instrutores exonerados, sendo o referido salto realizado a 13.000 pés, tendo como ZL o Campo de Marte da AMAN.

- Comandou o 8º Batalhão de Infantaria Motorizado (8 BIMtz), em Santa Cruz do Sul-RS, de 25 de janeiro de 2001 a 24 de janeiro de 2003.

- Ao passar o comando do 8º BIMtz, apresentou-se em 19 de fevereiro de 2003, no Gabinete do Comandante do Exército, por motivo de sua nomeação como Assessor Parlamentar, até 5 de junho de 2005.

- Foi nomeado pelo Comandante do Exército para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto a Embaixada do Brasil em Israel, apresentando-se em 19 de junho de 2005, na cidade de **Tel Aviv**, cumprindo sua missão de Adido Militar, de 29 de junho de 2005 a 29 de junho de 2007.

- Realizou o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército à distância.

- Ainda como Adido Militar, realizou, em 30 de abril de 2006, salto semi-automático de aeronave C-130/Hércules, na ZL **Palmahim**, sendo qualificado Paraquedista Israelense nº 09085.

- Ao findar sua missão em Israel, foi classificado no Estado-Maior do Exército e, logo em seguida, revertido para o Comando da Bda Inf Pqdt, onde foi nomeado Chefe do Estado-Maior, apresentando-se em 31 de julho de 2007. Cumpriu com aproveitamento a Readaptação Técnica Básica em 7 de agosto e a Readaptação Técnica de Salto Livre, em 20 de setembro.

- Em 14 de fevereiro de 2008, foi designado Comandante da Base Administrativa/Ordenador de Despesas da Bda Inf Pqdt, cumulativamente com as funções que já exercia.

- Em 9 de abril de 2008 recebeu o "Gancho de Ouro", por ter realizado mais de 300 saltos semiautomáticos e o "Punho de Prata", por ter realizado mais de 200 saltos livre.

- No período de 11 de setembro a 5 de outubro de 2008, participou da Operação Guanabara, nas comunidades de Gardênia Azul, Rio das Pedras, Cidade de Deus, Vila Aliança, Sapo, Coréia, Taquaral, Rocinha, Vidigal, Jacarezinho, Acari, Alemão e Vila Cruzeiro.

- Em 21 de abril de 2009, por motivo de sua transferência, foi registrado pelo Comando da Bda Inf Pqdt que realizou 770 saltos, sendo 302 saltos livres e 468 saltos semiautomáticos de aeronave militar e voo, sendo o último salto realizado no Posto de Coronel, em 31 de março de 2009.

- Apresentou-se em 29 de abril de 2009, pronto para o serviço, nomeado Assistente do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

- Foi promovido a General de Brigada em 31 de março de 2010, sendo nomeado Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (8ª Bda Inf Mtz), assumindo o comando em 30 de abril de 2010.

- Em 20 de junho de 2010, foi nomeado Coordenador do BRABATT 2/14, do 14º Contingente de Missão de Paz para Estabilização do Haiti **(MINUSTAH)**.

- Realizou o Senior Military Leadership Course, em Omã, Jordânia, de 1º a 12 de novembro de 2010.

- Em 21 de fevereiro de 2011, em Brasília-DF, participou da entrevista para seleção do Force Commander da MINUSTAH.

- No período de 2 a 4 de março de 2011, viajou para o Haiti para participar da Passagem de Comando do BRABATT 2, em Porto Príncipe.

- Em 25 de março de 2010, apresentou-se pronto para o serviço na MINUSTAH, recebendo o cargo de Comandante em 30 do mesmo mês, permanecendo como Force Commander da Missão até 27 de março de 2012.

- Como Force Commander realizou diversas visitas, operações, reconhecimentos, reuniões, conferências, seminários, viagens, cerimônias e patrulhas, destacando-se a Conferência entre Chefes de Componente Militar, realizada no Quartel-General das Nações Unidas, em Nova Iorque, onde foi selecionado para fazer uma exposição ao Conselho de Segurança da ONU, no período de 25 a 29 de julho de 2011.

- Ao retornar do Haiti, assumiu o Comando da 11ª Região Militar – Região TC Luiz Cruls, em Brasília-DF, no dia 3 de maio de 2012, passando o Comando em 2 de abril de 2014.

- Foi promovido a General de Divisão em 31 de março de 2014, sendo nomeado Comandante da 1ª Divisão de Exército – Divisão Marechal Mascarenhas de Moraes, no Rio de Janeiro-RJ.

- Em 7 de julho de 2014, apresentou-se por passar a cumprir expediente no Centro de Coordenação de Defesa de Área (CCDA), no Comando Militar do Leste, para Coordenação da Segurança na Copa do Mundo de Futebol (FIFA/2014), havendo participado de vários exercícios e operações, como a Operação São Francisco, no Complexo da Maré, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

- Foi responsável pela Segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, no Cluster Deodoro, tendo planejado e executado vários treinamentos nos Eventos-Teste de cada modalidade, bem como Exercícios Antropogênicos e estágios para as tropas. Foi designado, em 14 de setembro de 2015, representante do CML junto aos Órgãos de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro, nas atividades de saneamento para a sanidade dos equinos que participaram das Competições Hípicas dos Jogos e seus Eventos-Teste.

- No período de 12 a 13 de novembro de 2015, representou o Comandante do Exército, na cidade de Buenos Aires, Argentina, na cerimônia de homenagem aos 70 anos da FEB.

- No período de 19 a 23 de junho de 2016, foi designado pelo Comandante do Exército para participar da Conferência Especializada em Assuntos Civis nas Operações Interagências, da Conferência dos Exércitos Americanos (CEA), na cidade de Tegucipalga, na República de Honduras.

- Em 31 de julho de 2016, recebeu o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, em Brasília-DF.

- Foi promovido a General de Exército em 25 de novembro de 2017.

- No período de 29 de janeiro a 3 de fevereiro de 2018, foi designado para representar o Comandante do Exército em visita oficial ao Comando das Forças Armadas Equatorianas e outras organizações militares, em Quito, Equador.

- Nomeado Comandante Militar do Sudeste, assumiu o Comando em 3 de maio de 2018 e, ainda no mesmo mês, no período de 25 de maio a 3 de junho de 2018, participou da Operação São Cristóvão, ativada por conta da greve dos caminhoneiros.

- Nos dias 6 e 7 de junho de 2018, visitou as tropas do Comando Militar do Sudeste empregadas na Intervenção Federal, no Rio de Janeiro-RJ, denominada Operação Furacão.

- Em 5 de julho de 2018, participou da solenidade em homenagem aos 50 anos da morte do 3º Sgt Mário Kozel Filho, na Base de Administração e Apoio do Ibirapuera.

- No período de 15 a 21 de outubro de 2018, designado pelo Comandante do Exército, participou da visita oficial à Base Chilena "Presidente Eduardo Frei Montalva"e na Estação Antártica "Comandante Ferraz".

- No período de 10 a 11 de novembro de 2018, participou de Exercício Naval da Marinha do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

- No período de 3 a 6 de junho de 2019, deslocou-se para as guarnições de Boa Vista-RR, Pacaraima-RR e Manaus-AM, a fim de visitar as tropas do Comando Militar do Sudeste que compõem o 5º Contingente da Força-Tarefa Logística Humanitária de Roraima – Operação Acolhida e Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM, como também observar a realização de tiro real do míssil IGLA, efetuado pelo 12º GAAAe Sl.

- Em 4 de julho de 2019, tomou posse como Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, atuando para a aprovação de diversos Projetos de interesse das Forças Armadas, particularmente o PL 1645, que trata da Reestruturação da Carreira Militar.

- Foi condecorado com as seguintes medalhas: Ordem do Mérito da Defesa, no grau Grã-Cruz; Ordem do Mérito Militar, no grau Grã-Cruz; Ordem do Mérito Naval, no grau Grande Oficial; Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau Grande Oficial; Ordem do Mérito Judiciário Militar, Alta Distinção; Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no grau Grã-Cruz; Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata; Medalha do Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro; Medalha do Mérito Desportivo Militar; Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha Mérito Tamandaré; Medalhas das Nações Unidas – UNPROFOR e MINUSTAH; Medalha de Serviços das Forças de Defesa de Israel; Medalha Soldado do Silêncio; Medalha Marechal Osorio - O Legendário; Medalha do Pacificador; Distintivo de Comando Dourado, Medalha da Vitória; Medalha Cavalheiro da Ordem Pública Municipal do Estado do Rio Grande do Sul; Medalha da Confraternização; Medalha Comemorativa do Sexagenário de Criação da Polícia do Exército; Medalha Marechal Trompowsky; Medalha Mérito em Clínica Médica; Medalha M.M.D.C. da PMESP; Medalha Governador Pedro de Toledo; Medalha Constitucionalista; Medalha da Ordem do Mérito Circulista do Círculo Militar de São Paulo; Medalha Centenário da Academia de Polícia Militar do Barro Branco; Medalha Jânio Quadros; Medalha do Centenário do Regimento da Polícia Montada do Estado de São Paulo; Medalha João da Costa Machado – Herói de 1932; e Medalha do Mérito Judiciário Militar Paulista.

Brasília, DF, 15 de julho de 2020.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Divisão SÉRGIO DA COSTA NEGRAES.

Encerra-se uma jornada venturosa de mais de dois anos do Gen Negraes como Comandante Militar do Planalto (CMP).

Sempre disposto a servir, o fez com descortino e presteza. O sucesso dessa empreitada deveu-se a sua destacada capacidade de cumprir a mais variada gama de missões que lhe foram atribuídas, sua grande liderança, uma visão estratégica e uma habilidade natural para resolver problemas. Somam-se a essas qualidades, a sua capacidade ímpar de gerenciamento, seja em situações de crise ou no cotidiano, a inteligência, a iniciativa e vasta cultura geral.

Em seu Comando, o CMP manteve-se em permanente estado de prontidão, respondendo prontamente e com efetividade em todas as ocasiões em que sua tropa foi empregada, como foi possível constatar nas seguintes oportunidades:

- Operação São Cristóvão, durante a greve dos caminhoneiros, quando apresentou solução para o problema de abastecimento em Brasília e na área do CMP, sendo a ideia adotada pelo Ministério da Defesa para as demais áreas do País;

- nas Operações de Garantia de Votação e Apuração; Planalto, de Garantia da Lei e da Ordem (GLO); desencadeadas em 2018;

- na Posse Presidencial e na Cúpula dos BRICS levadas a efeito em 2019; e

- já no ano de 2020, a Operação Cérbero (Apoio ao Presídio Federal de Brasília), de GLO; a Operação Regresso (repatriação de brasileiros da China); as Operações Apolo e COVID-19, sendo a última, onde o Gen Negraes foi nomeado Comandante do Comando Conjunto Planalto.

Além disso, sua pronta resposta foi fundamental a reiterados acionamentos em prol da segurança presidencial e para manter a segurança por ocasião de manifestações que ocorreram em frente ao Quartel-General do Exército, eventos de grande sensibilidade.

O Gen Negraes conduziu com precisão o CMP nas diversas atividades relevantes para o Exército, como: nas Solenidades e Exposições temáticas do Dia do Exército e Dia do Soldado; Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro, oportunidade em que comandou as tropas em desfile; e, Solenidades de Substituição da Bandeira Nacional na Praça dos Três Poderes. Todas essas ocasiões foram coroadas com brilhantismo e galhardia que contribuíram para manter elevado o nome do Exército Brasileiro junto à sociedade, em especial na Guarnição Federal de Brasília.

Cumpre salientar a sua Ação de Comando, alinhamento e cooperação com o Estado-Maior do Exército e Órgãos de Direção Setorial, proporcionando sinergia que colaborou para a consecução de objetivos propostos, como: a transferência do Comando de Artilharia do Exército de Porto Alegre-RS para Formosa-GO; o asfaltamento das avenidas Duque de Caxias e do Exército; reativação do Pronto de Atendimento Médico e criação de Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Militar de Área de Brasília.

Ainda em relação a este Hospital, com o apoio do DGP, SEF e DEC, apoiou as mudanças na infraestrutura hospitalar e no entorno, como: reforma do setor de Oncologia, adequação da fachada, melhoria da urbanização das áreas adjacentes e duplicação do estacionamento. Tais iniciativas têm proporcionado maior conforto e bem-estar à família militar em Brasília.

O Gen Negraes ciente da forte demanda por imóveis funcionais para atender o público interno na Guarnição de Brasília, tomou providências para a retomada das obras de construção de três blocos de PNR na Asa Norte. Contando com o apoio e orientação técnica do DEC, as obras foram retomadas em agosto de 2018 e, atualmente, encontram-se conclusas.

Zeloso na área de gestão administrativa, o Gen Negraes buscou o contato direto com a 11ª Região Militar, 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Organizações Militares Diretamente Subordinadas e Vinculadas, por intermédio de sistemáticas visitas de orientação técnica e de inspeção em todas as Guarnições do Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Triângulo Mineiro. Com isso, aproximou-se dos Comandos subordinados, tendo verificado pessoalmente os desafios existentes, o que lhe permitiu exercer com eficiência e oportunidade a sua ação de comando.

Cabe destacar o empenho pessoal do Gen Negraes no aperfeiçoamento de processos e otimização de rotinas na utilização de áreas sob administração militar, com proveitos relacionados ao ordenamento, manutenção e segurança do Setor Militar Urbano.

Consciente que a preparação física é importante indicador de operacionalidade da tropa deu especial ênfase durante seu Comando. Sendo assim, em 2018, pela primeira vez, o CMP sagrou-se Campeão dos Jogos Desportivos do Exército, fruto de minucioso planejamento, adequada preparação e muito incentivo aos atletas de suas equipes.

Em outra vertente, atuou para a manutenção da conformidade para diminuir o número de casos de afastamento do serviço, buscando parcerias com os órgãos de assistência direta e Imediata do Comandante do Exército, incorporando lições aprendidas, centralizando informações dos comandos subordinados e aproximando-se do Ministério Público Militar e Advocacia-Geral da União. Tudo isso, resultou em significativa redução de custos para o Fundo de Saúde do Exército, além do caráter educativo que propiciou.

É oportuno mencionar o assessoramento franco, leal, seguro e oportuno que sempre recebi do Gen Negraes. Atento à família militar participou e prestigiou os encontros com a nossa "Reserva Ativa", proporcionando momentos de camaradagem e congraçamento salutar.

Graças as suas virtudes militares e brilhante carreira, o Gen Negraes foi distinguido pelo Alto-Comando do Exército e indicado para a promoção ao posto de General de Exército. Sua nomeação para o Comando Militar do Norte será mais um desafio que haverá de enfrentar com o mesmo dinamismo, equilíbrio e segurança que, tradicionalmente, demonstra em suas atitudes.

Por fim, agradeço o seu valoroso trabalho e dedicação demonstrados. Suas atitudes, seus procedimentos e os resultados apresentados elevaram o conceito do Comando Militar do Planalto e do Exército Brasileiro.

Caro Gen Negraes, em nome do Exército Brasileiro formulo votos de felicidades, saúde e continuado sucesso extensivo a sua esposa, Jacqueline, e aos seus filhos, Vítor e Juliana, nessa nova etapa de suas vidas.

Que o Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus, o proteja, guie e ilumine em suas novas empreitadas. (INDIVIDUAL)

Planalto, profissionalismo e entusiasmo!

Brasil acima de tudo!

Brasília, 28 de julho de 2020.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército